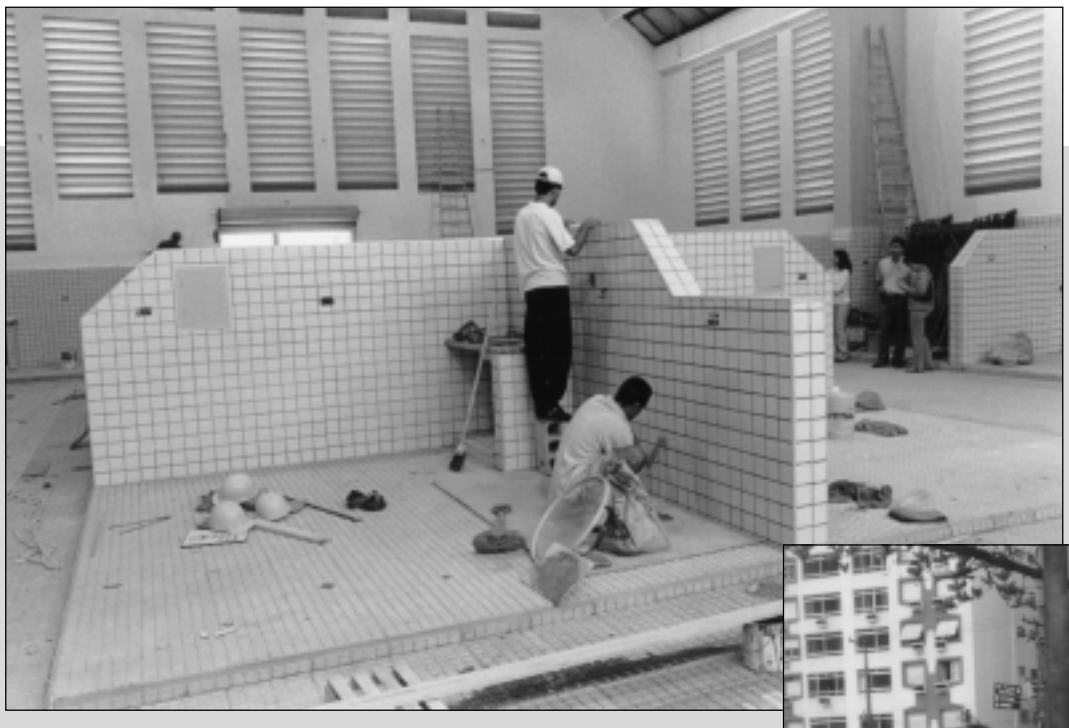
diário oficial de
SANTOS
órgão oficial do município de santos
ano XIII - quarta-feira, 4 de julho de 2001 - nº 3.005

Primeira etapa de obras do Mercado termina na próxima semana

pág. 3

JOSÉ HERRERA



ANTÔNIO VARGAS



JARDIM DAS ARTES - *Pinturas, gravuras, desenhos e esculturas podem ser apreciados e adquiridos nesta grande galeria ao ar livre, montada semanalmente em frente ao Aquário* **(página 9)**

Serviços da Rodoviária são elogiados por usuários

pág. 8

Sorteio de prêmios encerra 'Campanha do Agasalho' no sábado

pág. 7

diário oficial de SANTOS

Coluna do Consumidor

Pacote turístico

As férias chegaram e com elas a possibilidade de uma viagem com a família. Mas fique muito atento e não se deixe iludir pelo apelo publicitário dos pacotes turísticos, que poderão acarretar problemas e prejudicar o seu passeio. O Centro de Informação, Defesa e Orientação do Consumidor (Cidoc) alerta que antes de fechar um contrato o interessado deve procurar referências da agência e da operadora com pessoas que já tenham utilizado seus serviços.

Outra recomendação importante do Cidoc: verifique se o fornecedor está cadastrado na Embratur e, em Santos, consulte o Cadastro de Reclamações Fundamentadas do Cidoc. A pesquisa no caso também se faz necessária, já que é bom comparar os preços oferecidos no mercado.

A assinatura do contrato merece um cuidado especial e segundo o Cidoc você deve ficar atento aos seguintes pontos: cláusulas que possam colocá-lo em situação desfavorável; não assine nenhum documento que não esteja totalmente preenchido e risque os espaços em branco. E mais: as informações do contrato devem ser checadas nos mínimos detalhes e não permita que promessas verbais fiquem fora do documento escrito.

Douglas Pereira

Coluna do Ouvidor

Balanço Junino

Dentro de alguns dias estará sendo publicado, neste *Diário Oficial,* o balanço mensal da Ouvidoria referente ao mês de junho.

Seria interessante que o leitor-munícipe tome conhecimento, em pormenores, do trabalho realizado por este setor, no cumprimento daquela intermediação entre a comunidade e a Administração.

Mas para quem não tem tempo ou mesmo paciência para aquela análise, permito-me adiantar algumas considerações e proceder a outras avaliações que, acredito, são de interesse público e, assim sendo, geral na Cidade.

Os ratos continuam liderando os pedidos/ reclamações/ ocorrências, mas seu inúmero (não populacional, claro) diminuiu consideravelmente em cerca de 17%. Em compensação, o campeão absoluto de crescimento, aliás, recorde neste ano, é a obstrução de calçadas de estabelecimentos comerciais (bares, lanchonetes, etc). O percentual é, assustadoramente, de 100%! Neste número, com certeza estão os já famosos (e merecedores de duas colunas) recalcitrantes ou reincidentes, ou teimosos mesmo. Mas, é curioso salientar, a poluição sonora diminuiu quase 14%, o que parece indicar que o som barulhento foi abaixado e até mesmo recolhido, ficando só as mesinhas com cadeiras e a já famosa (e irregular, também) "fumacinha". Dado esse que cruza com queda, também, nos pedidos de vigilância sanitária, que foi de mais de 10%.

Na área de saúde há alguns dados que merecem registro, em relação às reclamações: medicamentos, menos 87,5%; Policlínicas, menos 28%; Pronto-Socorro/Hospitais, mais 16,6% e médicos, mas 50%. Tal situação só será totalmente regularizada quando tivermos realmente a gestão de saúde harmonicamente metropolitana.

Em tempo: não deixem de ler o balanço. Vale a pena porque vai valer o esforço. E obrigado por esta e aquela atenção.

Walter Sampaio
Ouvidor Público Municipal

expediente
expediente *Publicação de responsabilidade da Prodesan – Progresso e*
expediente *Desenvolvimento de Santos S. A.* Praça dos Expedicionários, 10 –
expediente Gonzaga – CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos Home Page:*
expediente www.santos.sp.gov.br E-Mail:pms@santos.sp.gov.br
expediente *Editor:* Paulo de Tarso(Mtb 18.064).
expediente *Subeditor:* Nilson Duarte (Mtb 10.688) *Impressão:* Jornal A Tribuna.
expediente

Fique ligado

feiras livres

Quarta: Ruas Cunha Moreira (Encruzilhada), Santos Dumont (Macuco), Indalécio de Arruda Costa (Jardim Santa Maria), Rio Grande do Sul (José Menino/Orquidário), Praça Nossa Senhora Aparecida (Aparecida) e Largo São Bento (Morro São Bento)

mercado de peixe

Terça a sábado - das 6 às 20 horas
Domingo e segunda- das 6 às 13 horas

mercado municipal

Segunda-feira - fechado
Terça a sábado - das 6 às 18 horas
Domingo - das 6 às 12 horas

aquário municipal

De terça a domingo - das 9 às 17 horas

orquidário municipal

De terça à domingo - das 9 às 17 horas

jardim botânico municipal

Diariamente - das 8 às 18 horas

policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Aparecida, Centro de Saúde Martins Fontes, Centro Velho, Jabaquara e Vila Mathias
7 às 18 horas: Gonzaga, Bom Retiro, S. Manoel, Valongo e Vl. S. Jorge/Caneleira
7 às 19 horas: Conselheiro Nébias, Embaré, Marapé, Sôa Bento, Nova Cintra e Porto
7 às 20horas: Rádio Clube
7 às 21 horas: Alemoa, Chico de Paula, Campo Grande e Ponta da Praia
7 às 22 horas: José Menino

atendimento 24 horas

Prontos-Socorros Central, Macuco e ZNo
Hosp. e Matern. Dr. Silvério Fontes

capep

R. Ceará, 11 tel.- 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª, das 7h30 às 11h15 e 12h30 às 16 horas
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª das 8 às 12h e 3ª e 5ª das 14 às 18h

procuradoria fiscal

R. XV de Novembro, 179 - 2ª a 6ª (9 às 14 horas)

cidoc

R. Bahia, 138 (Gonzaga), telefone 3284-9811, de 2ª a 6ª, das 9 às 17 horas.
Posto ZNo: Av.N. Sra. de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Quarta - das 9 às 11 horas - Pça. Mauá *e das 13 às 15 horas* - João Fraccaroli

feirarte

Sesc - domingo (14 às 22 horas)
Boqueirão - sábado (14 às 23 horas)
Jardim Botânico - domingo (13 às 19h)

telefones úteis

Prefeitura de Santos: PABX - 3201-5000
Atendimento ao munícipe: 0800-112056
Pronto-Socorro : 192 - *Disque-Aids:* 3219-6050
Disque-Gestante: 3223-1133
Informações turísticas: 0800-173887
Seção de Atenção ao Toxicodependente: de 2ª a 6ª, das 7 às 19 horas, tel. 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação: Plantão 24h para informações - 3222-2878 e 3222-2654
Disque-Limpeza: de 2ª a 6ª feira, das 7 às 17 horas, tel. 0800-554020
Disque Código de Trânsito: 0800-555102
Ocorrências de Trânsito: 194
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/CSTC: horário comercial, 3233-3236
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563 e 3201-5000 ramal 5539
Seção de Atend. e Acolhida à Mulher Vitimizada: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª, em horário comercial. BIP: 3232-4411 cód. 4361307
Centro de Referência Social: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª em horário comercial.
Cons.Tutelar da ZNo: 3203-6352 de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361302, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7279
Cons.Tutelar da Z.Leste: 3284-7726 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361306, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7354
Cons.Tutelar da Z.Central: 3234-1746 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361281, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7392
População de Rua: 3232-4411 - BIP 4337304, 24 horas
Disque Criança Urgente: 0800-177766, 24 horas
Cons.Mun.Pessoas Deficientes (Condefi): 3223-1667/3223-5281 de 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas.
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil : 0800-151215
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Urgência Urbana (Covip): 3222-2252 (24 horas)
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: 3223-2333 (24 horas)

Lixo Limpo

Hoje - 8 horas - Paquetá, Vila Nova, Centro e Jardim Castelo

13 horas - Marapé e Gonzaga

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	imprópria
Gonzaga	imprópria
Pompéia (Olavo Bilac)	própria
José Menino (Frederico Ozanan)	própria

Fonte: Cetesb/PMS (de 17 a 25/06/2001)

Rodízio/SP

Quarta: finais 5 e 6 (das 7 às 10h e das 17 às 20h)

Tábua das marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	02h17	1.2
	07h56	0.1
	14h11	1.4
	20h36	0.5
Amanhã	02h36	1.3
	08h9	0.1
	14h53	1.4
	21h09	0.5

Fonte: Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

Mercado Municipal

Primeira fase de obras termina na próxima semana

A primeira fase das obras que estão sendo realizadas no Mercado Municipal será finalizada na próxima semana. Segundo o Departamento de Obras (Deop), da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), faltam apenas a conclusão da pintura interna e o rejunte dos azulejos de alguns dos 20 boxes construídos no antigo módulo de cereais do Mercado.

Quem ocupa a parte central está ansioso para se deslocar provisoriamente à área reformada, que antes era mantida como depósito de mercadorias. "Foram mais de 35 anos de abandono, eu agradeço à atual Administração por estar olhando pela gente", afirma Odete Lima Ferreira, dona de uma barraca de frutas. De acordo com João Takemi Tamashiro, dono de um box que comercializa legumes e verduras, as reformas vão revitalizar o Centro. "As melhorias que a Prefeitura está realizando aqui estão fazendo com que a gente trabalhe mais feliz", acrescenta.

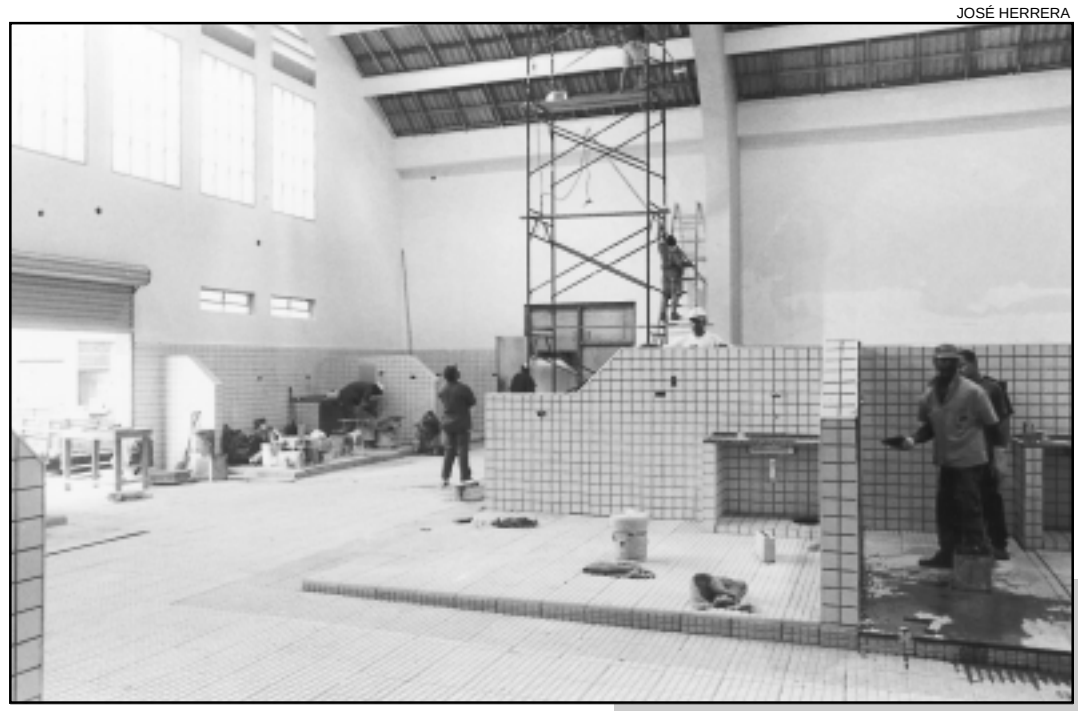
NOVIDADES

Cerca de 30 homens da Prefeitura, entre eletricistas, encanadores, pedreiros e pintores trabalham no local, que além de oferecer mais conforto vai trazer outros benefícios aos permissionários dos boxes, como a medição do seu próprio quadro de energia elétrica e a possibilidade da instalação de duas linhas telefônicas. Quando as três fases das obras estiverem concluídas, cada comerciante terá sua conta de luz individualizada. Hoje, as despesas com energia elétrica são rateadas entre todos eles.

Até agora, o Deop recuperou as duas portas de entrada do antigo módulo de cereais do Mercado Municipal. Além das telas colocadas nas janelas para evitar a entrada de pombos, colocou pia nos novos boxes, trocou os vidros quebrados das janelas, impermeabilizou calhas, refez todo o sistema hidráulico e elétrico e executou serviços de troca de pisos e azulejos.

Depois da conclusão nas obras nesse módulo, a próxima fase será a reforma na região central que vai receber uma área de entretenimento com lanchonete e, por último, as melhorias que serão executadas no outro módulo onde hoje estão instalados açougues, laticínios e peixaria.

JOSÉ HERRERA



O rejunte dos azulejos de alguns dos boxes, construídos no Mercado Municipal, já está sendo concluído

Administração

Sead detalha antecipação de parcela do 13º salário ao funcionalismo

A Prefeitura Municipal de Santos efetivou, na última sexta-feira, o pagamento antecipado de 50% do décimo terceiro salário aos servidores municipais, ativos e inativos, e às pensionistas. De acordo com a Secretaria Municipal de Administração (Sead) foram contemplados todos os funcionários que se enquadraram no previsto pela legislação municipal, ou seja, aqueles servidores que possuíam vínculo empregatício até 30 de junho de 2000. Os funcionários contratados após esta data receberão o abono em dezembro, prazo previsto também para quitação da segunda parcela, conforme prevê a legislação.

Outro ponto esclarecido pela Sead é em relação aos professores substitutos, que, conforme o artigo 169 do Estatuto do Funcionário Público, receberam a antecipação do 13º salário em função do nível ou símbolo exercido pelo funcionário. Dessa forma, os professores substitutos receberam o benefício proporcionalmente sobre as 25 horas/aula de lei e não pelo período trabalhado. Para garantir aos professores substitutos os mesmos direitos pagos aos educadores do quadro efetivo da Prefeitura, o Executivo enviou, ontem, projeto de lei à Câmara.

Já os professores das escolas municipalizadas receberam o benefício, também no último dia 30, por meio da Secretaria de Educação (Seduc). Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que, na próxima semana, também efetuará o pagamento da antecipação para os funcionários do Estado (têm complementação salarial para equiparação aos da Prefeitura) das unidades de saúde que são municipalizadas.

A Sead informa ainda que os servidores que não foram contemplados com o pagamento do abono poderão esclarecer suas dúvidas no Departamento de Recursos Humanos (DRH), que funciona no quarto andar do Paço Municipal (Praça Mauá, Centro). O atendimento é feito às 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12 horas e às 3ª e 5ª-feiras, das 14 às 18 horas.

Câmara aprova Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Câmara de Santos aprovou, na sessão ordinária realizada na noite de segunda-feira a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

De autoria do Poder Executivo, a LDO é de suma importância, pois é utilizada para a elaboração do orçamento municipal para o ano de 2002.

No total, foram apresentadas 521 emendas. Inicialmente, a Comissão de Finanças e Orçamento deu parecer contrário a 108 delas, sendo que 92 foram retiradas pelos próprios autores. As 16 restantes tiveram o parecer contrário rejeitado e seguiram para votação, com sete aprovadas.

diário oficial de SANTOS

Obras e Serviços Públicos

Reforma do Jd. Botânico entrará em nova etapa

Ainda este mês, a Prefeitura entregará a primeira etapa da reforma do Jardim Botânico Chico Mendes, na Zona Noroeste. Uma das principais atrações turísticas de Santos, o parque está sendo totalmente recuperado, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp). Conforme a Seosp, responsável pela execução dos trabalhos, a etapa inicial da obra compreende a reforma do lago (incluindo o mobiliário em torno do espaço), a pista de asfalto e a substituição da iluminação. Também deverá estar pronto o bosque de Pau-Brasil, uma novidade que o parque ganhará.

A recuperação do equipamento foi iniciada em março, sendo que recentemente o ritmo das obras foi reduzido devido ao deslocamento de funcionários para a reforma do PS do Macuco, que está recebendo prioridade total da Administração e será finalizada este mês.

Atualmente, as alamedas do Botânico estão sendo asfaltadas pela Prodesan. Em breve, as luminárias de mercúrio serão trocadas por lâmpadas de vapor de sódio, mais econômicas e potentes. A substituição será executada dentro do *Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica* (Procel). Com essa medida, o equipamento poderá ser completamente iluminado durante a noite.

Com a finalidade de propiciar a apresentação de conjuntos, corais e bandas nessa imensa área verde de mais de 90 mil m², um deck cultural está sendo erguido em um avançado de madeira sobre o lago maior.

Os lagos, aliás, estão recebendo um tratamento especial por parte dos funcionários da Seosp. Além de um novo sistema de drenagem, já ganharam revestimentos no piso e laterais. Os bancos e mesas de concreto localizados nos arredores darão lugar a mobiliários em madeira. Outra novidade são as duas pontes que permitirão uma melhor visualização da casa dos macacos.

Além desses serviços, foram executados o realinhamento de guias e substituição de sarjetas, trabalho que precedeu à nova pavimentação que irá beneficiar 200 metros de ruas internas, muito procuradas por praticantes de cooper.

MARCELO SAITTA



O deck cultural está sendo instalado em um avançado de madeira sobre o lago maior

INSPETORIA DA GUARDA

Para garantir mais segurança aos visitantes e moradores da Zona Noroeste, a Coordenadoria da Guarda Municipal será instalada em um prédio localizado nos fundos do Jardim Botânico Chico Mendes.

Encontro reunirá empresas da América Latina

Mais um evento de porte internacional promete esquentar o turismo de negócios e evidenciar a infra-estrutura da Cidade. De hoje a sexta-feira, acontece a *3ª Reunião Latino-americana de Logística e Distribuição*, promovida pela Associação Petroquímica e Química Latino-americana (Apla), de Buenos Aires.

A cerimônia de abertura está marcada, para as 15 horas de hoje, no salão Orquídea do Hotel Parque Balneário. Segundo o executivo da Apla, Ruben Maltese, mais de 150 pessoas devem participar da reunião.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento do setor e propiciar a gestão de negócios, o evento será o ponto de encontro de grandes empresas petroquímicas e químicas da América Latina com fornecedores de serviços logísticos. A reunião também contará com a participação de delegados do mundo inteiro e será de grande importância, uma vez que refletirá internacionalmente as potencialidades do Município e do Porto.

Os meios de Transporte de Produtos Químicos e Petroquímicos na região e A competitividade dos Portos Latino-americanos serão dois temas que estarão em discussão, respectivamente na quinta e sexta-feira. No último dia do evento, está programada, para as 14 horas, uma visita dos participantes ao Porto de Santos.

Comemoração

Exposição homenageia os combatentes de 32

Até sexta-feira estará aberta ao público a exposição que homenageia os combatentes de 32, montada no térreo do Instituto Histórico e Geográfico de Santos (Av. Conselheiro Nébias, 689). Jornais da época, munições e vários equipamentos utilizados pelos heróis de 32 figuram na mostra que foi idealizada por Aldo João Alberto, neto do ex-combatente João de Souza.

"É uma homenagem simples, mas de grande importância, porque o desempenho dos soldados na revolução tem que continuar vivo na memória dos brasileiros", afirmou Ernesto Tilly Júnior, presidente da Associação dos Combatentes de 32 e filho do combatente Ernesto Tilly, acrescentando que Santos enviou 300 soldados para as frentes de combate. Quatro ex-combatentes marcaram presença na abertura da exposição: Pedro Felipe Lessi, José de Carvalho, Álvaro Ferreira Lisboa e Nelson Noschese. A solenidade também contou com as presenças da presidente do IGHS, Carolina Ramos; do professor do Sesc, Roberto Barbosa e dos estudantes da Unisantos, André Meirelles e Carolina Pimentel.

Saúde

Voluntários já estão em plena atividade

A recepção aos usuários das unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ganhou uma dose maior de atenção e calor humano. Já estão em plena atividade, desde a última quinta-feira, os voluntários da saúde que estão doando algumas horas semanais de trabalho, em Unidades Básicas de Saúde (seis policlínicas), no Craids e no complexo de atendimento da Zona Noroeste (Hospital Arthur Domingues Pinto, PS e Ambulatório de Especialidades Médicas) e ainda Hospital e Maternidade Silvério Fontes.

O *Programa Voluntários da Saúde,* lançado oficialmente no dia 21 de junho, já conta com 156 pessoas que passaram por cursos de capacitação e treinamento e estão engajadas na rede municipal. Uma parte dos voluntários, cerca de 20, vai trabalhar nas campanhas de saúde preventiva, que a SMS realiza periodicamente, e 44 estão atuando no Craids (Centro de Referência em Aids), no atendimento a portadores do HIV.

E já tem gente na fila aguardando abertura de novas inscrições para atuar como voluntários na Saúde, o que deve acontecer em breve. Os voluntários nada recebem pelos serviços, e prestam, no mínimo três horas contínuas de trabalho por semana, embora a maioria faça muito mais que a cota mínima.

PACIÊNCIA

A estréia oficial na função, de três dessas pessoas especiais, que, têm em comum, paciência, bom humor e vontade de ajudar o próximo, foi acompanhada pelo *Diário Oficial,* na última semana, num dos equipamentos mais agitados da rede municipal, o Ambulatório de Especialidades Médicas da Areia Branca. O Ambesp da Zona Noroeste atende mais de 8 mil pacientes mês, em 21 especialidades, sem contar média mensal de 300 curativos, cerca de 1.100 inalações,1.300 coletas de material sem contar dezenas de outros procedimentos.

Desde as primeiras horas da manhã, a movimentação no Ambesp já é enorme, na medida que além dos pacientes que vêm para as consultas já agendadas, há as filas para novos agendamentos, em datas específicas para cada especialidade (tais como cardiologia, gastro, nefrologia, oncologia, neurologia e assim por diante), sem contar os *encaixes,* beneficiando pacientes com problemas emergenciais, e os agendamentos permanentemente abertos para determinadas especialidades, como ginecologia.

ROGÉRIO BOMFIM



O Programa Voluntários da Saúde *já conta com 156 pessoas que passaram por cursos de capacitação e treinamento*

IDOSO

O *Programa do Idoso,* recentemente colocada em prática, exige atenção especial às pessoas com mais de 60 anos. Elas passam a ter prioridade nas consultas e um atendimento diferenciado, desde a recepção. Esse é um novo desafio no serviço público, que também terá um vasto campo de atuação para os voluntários.

Funcionária aposentada, agora voluntária

Erotildes Alves, 73 anos, é uma das voluntárias que atuam no Ambesp da Areia Branca. Oficialmente, na quinta-feira, seria seu primeiro dia de trabalho, após o curso de treinamento. Mas, na verdade, ela é uma voluntária veterana no espaço. Ex-funcionária municipal, trabalhou durante anos na farmácia do Ambesp, manipulando medicamentos. Aposentou-se em 98 e, como sempre gostou de ajudar e tem enorme apego ao seu antigo local de trabalho, continuou aparecendo no Ambesp, colaborando com os ex-colegas de forma espontânea, até fevereiro deste ano, quando precisou passar por uma cirurgia.

Agora ela volta como voluntária oficial, crachá no peito, e corre de um lado para outro, orientando usuários e também os novos voluntários no encaminhamento dos casos. Mãe de dois filhos, quatro netos e cinco bisnetos, ela diz que consegue dar conta do trabalho voluntário e ainda dar atenção aos familiares.

QUALIDADE

Simone Marques Teixeira, 22 anos é outra voluntária da Saúde. Seus plantões ocorrem no final de semana, já que trabalha fora, além de cursar Jornalismo. Mas na última quinta-feira, mesmo não sendo seu dia de voluntária, apareceu para dar uma forcinha. Ela é uma das mais jovens no programa, integrado sobretudo por aposentados ou donas de casa que já criaram seus filhos. Lidar com o público é uma qualidade que está desenvolvendo, até por conta da futura profissão, que considera também um caminho para ajudar as pessoas a obterem mais qualidade de vida. Para trabalhar como voluntária no complexo de saúde da Zona Noroeste ela terá que renunciar à praia ou a passeios. "Ajudar também dá muita alegria" diz convicta, explicando que foi incentivada pela mãe, ex-funcionária de hospital.

"Ela sempre me disse que a Saúde é uma área difícil, onde as pessoas necessitam de muito apoio. No trabalho voluntário a gente aprende a entender melhor as dificuldades do serviço público e as necessidades da população".

Essa forma de encarar a função também é analisada pelo voluntário Carlos Lopes Fernandes, 58 anos, comerciante aposentado. Com alguma experiência em entidade social (creche), Carlos diz que resolveu se inscrever no programa de Santos, já que não existe algo semelhante em São Vicente, onde reside. "Vi o anúncio e me dispus a trabalhar três vezes por semana, num total de nove horas semanais".

Ele está atuando no complexo do ambulatório, hospital e centro de saúde da Zona Noroeste e garante que não encontrou nenhuma dificuldade no seu primeiro dia. ¨É muito bom lidar com o público. Já fazia isso como comerciante e agora, de uma forma diferente mas igualmente satisfatória¨.

diário oficial de SANTOS

Utilidade Pública

Ajude a encontrar estes jovens desaparecidos

Toda semana, o *Diário Oficial de Santos* publica uma série de fotos de crianças e adolescentes desaparecidas e você pode ajudar a devolver a alegria de suas famílias. Quem quiser utilizar esse espaço, pode entrar em contato com a Secretaria de Comunicação (Secom) da Prefeitura, no andar térreo do Paço Municipal (Praça Mauá s/nº, Centro). Há crianças que estão abrigadas em instituições e desconhecem o paradeiro de seus familiares. Para ter acesso ao cadastro é só entrar em contato com o SOS Criança, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, localizado na Rua Piratininga 85, São Paulo. O telefone para informações é (0XX11) 279-3967.



Clayton Luiz Nunes
15 anos

O adolescente saiu de sua residência em São Paulo no dia 13 de janeiro de 2000 por volta de 1 hora da manhã e desapareceu. Tem olhos e cabelos castanhos.



Josias Rosa dos Santos
11 anos

Portador de necessidades especiais, Josias desapareceu ao sair de uma festa junina em 29 de janeiro de 2000, em São Paulo, capital. Tem olhos e cabelos pretos.



Adriano Amaro da Silva
12 anos

O garoto saiu de casa para vender doces em estações de trens em São Paulo e desapareceu no dia 27 de maio de 1999. Tem olhos e cabelos castanhos.



Denis William Farias
13 anos

Com dificuldades na fala, Denis desapareceu quando foi a uma feira em São Paulo, no dia 16 de outubro de 1999. Tem olhos e cabelos castanhos.



Amabile da Silva Brito
16 anos

A garota saiu de sua residência no bairro Jardim Brasil, em São Paulo, e sumiu em fevereiro de 2000 depois de fazer um passeio com uma amiga. Tem olhos castanhos e cabelos pretos.



Vanessa Aparecida Ramos
14 anos

A adolescente saiu de sua residência após uma briga com a mãe e desapareceu no dia 28 de junho de 2000 em São Paulo. Tem olhos e cabelos castanhos.



Fernanda Marassi Rakel
16 anos

A adolescente deixou sua residência levando suas roupas em 22 de novembro de 1999 em Atibaia, interior de São Paulo. Tem olhos e cabelos castanhos.



Jacqueline S. Nascimento
6 anos

A criança saiu com uma vizinha para ir até uma mercearia e desapareceu em maio de 2000 em Porto Seguro, na Bahia. Foi vista pela última vez em um santana branco com dois homens.

'Campanha do Agasalho 2001'

Encerramento terá sorteio de prêmios no sábado

As pessoas que fizeram doações para a *Campanha do Agasalho 2001,* do Fundo Social de Solidariedade (FSS) da Prefeitura, estarão concorrendo a diversos prêmios, que serão sorteados, sábado, no palco junto à Fonte do Sapo (Praia da Aparecida), às 17 horas, durante o encerramento da campanha. Os colaboradores que preencheram os cupons relativos ao sorteio serão brindados com duas bicicletas, uma televisão e 20 vales-compra em supermercados, no valor de R$ 150,00 cada, fornecidos por empresas locais.

Roupas, calçados e cobertores continuam sendo entregues nos inúmeros postos de arrecadação da campanha, identificados por faixas e cartazes. Os ônibus municipais também funcionam como postos volantes, assim como os caminhões da Ultragaz. Além disso, três cooperativas de táxis- Acat, Ond´Azul e Cooper Radiotáxi estão recolhendo as doações nas casas das pessoas que não podem sair.



CÂNDIDO GONZALEZ

Todo o material doado é encaminhado a entidades de atendimento à população carente

Tudo que é doado passa por uma triagem minuciosa, num depósito do FSS, onde trabalham voluntários do grupo Amigos da Solidariedade, escoteiros, bandeirantes e soldados do Exército. Ali, as peças são separadas de acordo com o tamanho e o tipo, para imediato encaminhamento a entidades assistenciais, hospitais, igrejas, sociedades de bairros e unidades públicas de atendimento à população carente.

Cerca de 180 mil peças já foram arrecadadas este ano pela *Campanha do Agasalho,* e como acontece desde 1997, parte delas será repassada para os fundos sociais dos demais municípios da Baixada Santista e para Itariri, no Vale do Ribeira.

Turismo

Centro ganha misto de galeria de arte e antiquário

Hoje, às 18 horas, estará sendo inaugurada a Abel'Artte, na Rua José Ricardo, 34, embaixo da sede da Secretaria de Turismo de Santos (Setur). O estabelecimento será um misto de galeria de arte e antiquário e vai comercializar presentes em geral, pedras brasileiras e lembranças turísticas da Cidade.

A proprietária, Dorabel Guedes de Moraes, pretende inserir na loja uma linha completa de produtos sobre o *Bonde Turístico* que vão desde bonés, *buttons,* chaveiros, camisetas até a réplica perfeita da máquina, que, desde a sua inauguração, é o grande destaque do Centro Histórico. Ela já está em negociações com os fabricantes e em breve os *souvenirs* já estarão disponíveis para turistas e santistas.

Proprietária de outras três lojas do mesmo estilo, todas em Juqueí, no Litoral Norte, Dorabel decidiu investir no Centro Histórico porque acredita no grande potencial turístico do local. "Sem sombra de dúvidas, o único ponto capaz de alavancar ainda mais o turismo em Santos é o Centro Histórico", declara.

Curtas

FESTA JUNINA - A Emef Maria Luisa Alonso e Silva, localizada na Praça Engenheiro José Rebouças, s/n, na Ponta da Praia, agendou para amanhã, uma festa junina com doces e bebidas típicas. O evento tem seu início previsto para as 13 horas e término às 18 horas. A tradicional quadrilha será realizada no Ginásio Antônio Guenaga, próximo ao colégio.

●

MARIA LUÍSA - Cerca de 50 crianças, de sete a dez anos, integrantes do coral da Emef Maria Luísa Alonso e Silva se apresentaram, na tarde de ontem, às 16 horas, na Concha Acústica, sob regência da professora Denise Smolka, dentro do *Projeto Via Cultural,* realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

●

AVELINO - Alunos das 2ª séries A e F, da Emef Prof. Avelino da Paz Vieira, acompanhados por dois professores, farão, hoje, das 14 às 17 horas, um passeio monitorado pela Trilha do Boi Morto, no caminho que liga o Morro da Nova Cintra ao Horto Municipal de São Vicente. Essas aulas-passeio fazem parte do projeto pedagógico *Eu Sou Avelino* e objetivam o estudo e a valorização do meio ambiente natural. Ontem, o passeio foi realizado por alunos da 3ª série.

●

MÁRIO ALCÂNTARA - A Emef Prof. Mário de Almeida Alcântara recebeu, na última sexta-feira, a palestrante Célia Montes, que falou, aos alunos da Suplência, sobre o tema *A Arte de Contar Histórias*.

●

EDMEA LADEVIG - Dentro do projeto pedagógico *Aulas-Passeio*, a Emef Edmea Ladevig, na Rua Bahia, 49-Gonzaga, numa parceria com o Hipermercado Extra, a cada segunda-feira programará com uma classe da unidade, uma visita às dependências do hipermercado. A atividade visa enriquecer a aprendizagem dos conteúdos desenvolvidos nas aulas de Matemática e aprimorar a sociabilidade dos educandos.

diário oficial de SANTOS

Transporte

Usuários elogiam segurança e organização na Rodoviária

Fotos de FRANCISCO ARRAIS







Os serviços prestados pela Estação Rodoviária foram avaliados positivamente por usuários como Graça Maria Caldeira e Otávio Augusto Teixeira

Para a grande maioria dos usuários que utilizam a Estação Rodoviária Jaime Rodrigues Estrela Júnior, a segurança e a organização são os aspectos que têm os maiores índices de aprovação. Com uma movimentação diária de 4.500 pessoas, a Rodoviária oferece uma boa estrutura voltada à segurança, realizada por uma empresa particular, não armada, contratada pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) por meio de concorrência pública. A CET-Santos é responsável pela administração e fiscalização desse terminal.

Há quatro anos utilizando a Estação, a médica Graça Maria Caldeira elogia a segurança da área. "Todas as terças e sextas-feiras pego ônibus com destino a Itanhaém, porque tenho um consultório naquela Cidade. Até hoje, não tive nenhum problema quanto a isso. Não tenho do que reclamar". O mesmo acontece com o juiz de Direito, Otávio Augusto Teixeira, de 32 anos, que nunca presenciou ocorrência do tipo no local. "É claro que temos que ficar preocupados com a segurança, independentemente de onde você estiver. Pego ônibus diariamente para Campinas e procuro viajar em horários de maior tranqüilidade", disse.

A organização do terminal também foi elogiada. A higiene do logradouro, principalmente dos sanitários, e o rápido atendimento, segundo os usuários, são um bom motivo para continuarem freqüentando o local. "O serviço prestado aqui é muito rápido. Não fico mais de dez minutos esperando para pegar o ônibus. Além disso, quando retorno a Santos, o ônibus pára no terminal e continua até a Ponta da Praia, me deixando na porta de casa", afirmou o estudante Juliano César Santorsula, de 20 anos, que utiliza o terminal uma vez por semana.

Para o representante comercial Hélio Lima, de 69 anos, a Rodoviária de Santos não fica devendo em nada a outras cidades. "Temos ônibus para todos os cantos do País, isso sem contar que o terminal possui assentos para a maioria dos passageiros. Eu vou para Santo André regularmente e vejo o quanto que a Rodoviária daqui é superior". Os usuários também gostaram das novas cabinas que estão sendo instaladas na entrada e saída dos ônibus.

DEFICIENTES FÍSICOS

Com o objetivo de prestar o melhor atendimento aos passageiros portadores de deficiência física, a CET-Santos criou uma área destinada ao embarque e desembarque dessas pessoas. Há uma rampa para o acesso ao terminal, bem junto a uma vaga para automóveis desembarcarem os deficientes. Há, até mesmo, uma cadeira de rodas à disposição do passageiro. O espaço também é utilizado para o embarque e desembarque de veículos com grande quantidade de bagagens. A Estação Rodoviária de Santos possui um bicicletário com seis vagas, ao lado da rampa. Há serviço de informações com alto-falantes anunciando os horários de partidas.

O lotérico Evandro Andrade, de 69 anos, portador de necessidades especiais, passa diariamente pela Rodoviária e também pelo Terminal de Integração do Valongo, e aprova as iniciativas feitas para facilitar a vida de um portador de deficiência. Ele exemplificou, citando os ônibus urbanos de Santos que contam com elevadores e rebaixamento de piso para facilitar o acesso, e guias rebaixadas bem próximas do Terminal. "Ainda bem que há na Rodoviária uma atenção voltada aos portadores de deficiência. Eu estaria perdido se não houvesse esses serviços que tanto me ajudam no dia-a-dia".

Consumidor

Cidoc itinerante define programação de julho

Atendendo consumidores santistas desde janeiro de 1998, o Cidoc Itinerante divulgou a programação para o mês de julho. O serviço prestado pelo Centro de Informações, Defesa e Orientação ao Consumidor (Cidoc), já percorreu todos os bairros da Cidade, inclusive os situados na Área Continental do Município, com uma média de 200 consultas por mês.

"O objetivo é justamente esse: aproximar o serviço do munícipe, auxiliando e informando sobre os direitos do consumidor", define o coordenador, Wagner Luiz Mendes. Além das orientações para casos individuais, o Cidoc Itinerante distribui cartilhas, garantindo os direitos do consumidor.

Hoje, o posto móvel ficará das 9 às 11 horas na Praça Mauá (Centro) e, das 15 às 17 horas, na Rua João Fracarolli (Santa Maria). Na quinta-feira, a unidade segue para o bairro Caruara, na Área Continental, permanecendo em frente à policlínica local, das 10 às 12 horas e das 13 às 15 horas.

Nos demais dias deste mês, o Cidoc Itinerante estará nos seguintes locais: dia 9 – Sociedade de Melhoramentos do Jardim Piratininga (9 às 11 horas) e Praça Nossa Senhora Aparecida (15 às 17 horas); dia 11 – Praça Mauá (9 às 11 horas) e Praça Gerônimo La Terza (Rádio Clube, das 15 às 17 horas); dia 13 – Praça Coração de Maria (9 às 11 e das 15 às 17 horas); dia 16 – Praça Guadalajara (Nova Cintra, das 9 às 11 horas) e Praça dos Andradas (Centro, das 15 às 17 horas)

E ainda: dia 18 – Praça Mauá (9 às 11 horas) e Praça Prestes Mais (Vila São Jorge, das 15 às 17 horas); dia 23 – Praça Bruno Barbosa (Jardim Castelo, das 9 às 11 horas) e Praça Abílio Rodrigues da Paz (das 15 às 17 horas); dia 25 - Praça Mauá (9 às 11 horas) e Avenida Epitácio Pessoa (junto ao INSS, das 15 às 17 horas); dia 30 – Morro São Bento (junto ao Largo da Igreja, das 9 às 11 horas) e Praça Abílio Rodrigues Paz (das 15 às 17 horas).

Cultura

Sinfônica fará concerto na Emef José Carlos de Azevedo Júnior

A Orquestra Sinfônica Municipal de Santos (OSMS) se apresenta neste domingo, às 11 horas, na Emef José Carlos de Azevedo Jr., no Jardim São Manoel, na Zona Noroeste.

O concerto faz parte do *Projeto Concertos Populares* e será regido pelo maestro titular Luís Gustavo Petri. A sinfônica executará composições de *Bizet, Mozart, Weber, Dittersdorff, Brahms, Vilani e Chiquinha Gonzaga,* e terá a participação dos solistas Leandro Zanardo, violinista; André Beck, contrabaixo; e João Francisco Correia, clarinete.

O *Projeto Concerto Populares* é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura (Secult) e a Associação das Sociedades de Melhoramentos de Bairros, e tem como proposta apresentações mensais em forma de concerto comentado, utilizando-se de espaços alternativos possíveis e de usual freqüência pela comunidade. Dentro deste projeto a sinfônica já se apresentou em vários locais, tendo passado pelo Sesi-Santos (Zona Noroeste), Terminal de Passageiros – Armazém 25 (Porto de Santos) e Largo da Igreja Santo Antonio do Valongo (Centro Histórico), entre outros.

A entrada é franca. A Emef fica na Rua Nicolau Moran, 21- Jardim São Manuel.

'Jardim das Artes' é opção nos fins de semana

Realizado desde 95 e regulamentado pelo decreto nº 3509, em janeiro de 2000, o Jardim das Artes – centro de exposição e comercialização de pinturas, gravuras, desenhos e esculturas – é uma grande galeria ao ar livre. Montada todos os sábados, domingos e feriados, das 11 às 19 horas, na Praça Vereador Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal, na Ponta da Praia, a feira de artes plásticas abre espaço para 60 expositores mostrarem seus trabalhos.

ANTÔNIO VARGAS



A exposição acontece das 11 às 19 horas, na Praça Vereador Luiz La Scalla, em frente ao Aquário

Na primeira reunião da Comissão Paritária (formada por cinco representantes dos expositores e cinco da Prefeitura), realizada na última segunda-feira, ficou estabelecido novo horário para montagem e retirada dos cavaletes e ressaltada a exigência de freqüência e permanência na feira durante todo o período, sob pena de suspensão da autorização para expor no local.

A fiscalização ficará a cargo do departamento de Indústria e Comércio da Secretaria de Economia e Finanças. "Com as novas regras e a fiscalização mais rigorosa vai ficar muito melhor. Quem não se enquadrar, vai dar espaço para quem quer, afinal tem mais de 50 pessoas na fila de espera", ressaltou a artista plástica Maria Inez Veríssimo, integrante da comissão, que expõe no local desde que a feira foi criada.

A artista Neusa Pestana, que há dois anos participa do Jardim das Artes, vendendo óleos sobre tela em estilo acadêmico, diz que ali todos são como uma família. "Quem chega primeiro, ajuda o outro a montar os cavaletes. A gente conta um caso, uma piada, um compra pipoca e assim passa o dia. Mas muita gente vive daquilo e precisa que o público prestigie o trabalho".

Informações sobre o funcionamento da feira podem ser obtidas pelo telefone 3233-6086 ramal 257.

HQ sobre José Bonifácio é lançada em São Vicente



A revista em quadrinhos *José Bonifácio, o Desbravador*, de autoria do cartunista Alexandre Barbosa, o Bar, será lançada nesta sexta, às 16 horas, em São Vicente (Rua João Ramalho, 988 - Centro). A iniciativa é resultado de uma parceria firmada entre as secretarias de Cultura de Santos e de São Vicente.

Lançada pela Secretaria de Cultura de Santos, como parte das comemorações da *Semana do Patriarca*, a história em quadrinhos tem como objetivo homenagear José Bonifácio de Andrada e Silva, filho ilustre de Santos, difundindo sua história, mostrando seu trabalho em diversos segmentos, desde a política, maçonaria, mineralogia, ecologia, até a poesia e filosofia; tanto no Brasil como no exterior.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3467- 3486 ou 3233-6086 ramal 244.

Curtas

'BALLET NEGRO' - O Grupo *Dança de Rua do Brasil* apresenta hoje o espetáculo *Ballet Negro*, às 20 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas. A apresentação tem classificação livre e o ingresso custa R$ 5,00. O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias.

diário oficial de SANTOS

Atos Oficiais do Poder Executivo

LEI N.º 1.947
DE 03 DE JULHO DE 2001

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7.º E O TEXTO QUE ESTE MENCIONA, DA LEI N.º 1.775, DE 1.º DE JULHO DE 1999.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de junho de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.947

Art. 1.º O artigo 7.º e o texto de convênio que este menciona, da Lei n.º 1.775, de 1.º de julho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, cujo texto da minuta fica fazendo parte integrante desta lei, conforme Anexo Único" (N.R.).

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos jurídicos.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

ANEXO ÚNICO
TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU E O MUNICÍPIO DE SANTOS VISANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, (QUALIFICAÇÃO/NOME) e pelo seu Diretor, (QUALIFICAÇÃO/NOME) inscrita no C.N.P.J/MF, sob o n.º (NÚMERO), sediada na capital do Estado, à (AVENIDA/RUA/NOME/NÚMERO), a seguir denominada simplesmente CDHU e o Município de Santos, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, (QUALIFICAÇÃO/NOME), doravante denominado MUNICÍPIO, consoante autorização expressa pela Lei autorizativa (Anexo 1- a) n.º (NÚMERO) - de (DIA), de (MÊS) de (ANO), firmam o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

1 .1. Constitui objeto do presente instrumento, o repasse de recursos financeiros pela CDHU ao MUNICÍPIO, destinados à aquisição de material de construção, mão-de-obra especializada e Assessoria Técnica, para a produção de 260 (duzentos e sessenta) unidades habitacionais, tipologia VI 22F -V2 e 1 CAC - Litoral, projeto de autoria do MUNICÍPIO, pelo regime de AUTO-CONSTRUÇÃO no empreendimento denominado "D", conforme valores estabelecidos na Cláusula Terceira.

1.2. O empreendimento será executado em terreno doado pelo MUNICÍPIO à CDHU, conforme Lei de Doação n.º 1.775, de 01 de julho de 1999, cujas descrições constam do Anexo I – b.

1.3. Os materiais, serviços especializados e empresa de Assessoria Técnica serão adquiridos pelo MUNICÍPIO, mediante licitação, em conformidade com as ralações que integram o presente como Anexo II e serão disponibilizados à cada beneficiário final na forma disposta em Termo de Compromisso, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO, o Beneficiário e a CDHU.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO PRAZO:

2.1. O prazo para a execução das obras, objeto do repasse de recursos mencionado na cláusula anterior é de 24 (vinte e quatro) meses, conforme cronograma físico-financeiro pactuado entre as partes, juntado ao presente como Anexo III, contado esse prazo a partir da autorização indicada na Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado a critério da CDHU, mediante justificativa fundamentada pelo MUNICÍPIO e aceita pela CDHU.

2.2. O prazo de vigência deste Convênio é de 50 (cinqüenta) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA –DOS RECURSOS, DO REAJUSTE, DA FORMA DE LIBERAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

3.1. Os recursos financeiros a serem repassados pela CDHU para a execução deste Convênio, importam no valor de R$ 4.458.426,77 (quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) cuja destinação específica consta do subitem seguinte.

3.2.

Valores em R$: 260 UH	CAC – litoral
a) Material de Construção	
Valor Total: R$ 2.607.919,60	Valor Total: R$ 25.355,68
Porcentagem: 35,24% (trinta e cinco vírgula vinte e quatro por cento)	Porcentagem: 66,4% (sessenta e seis vírgula quatro por cento)
b) Remuneração da Assessoria Técnica	
Valor Total: R$ 244.195,16	Valor Total: R$ 1.900,15
Porcentagem: 6% (seis por cento)	
c) Administração do canteiro de obras: controle tecnológico de materiais, ferramentas, locação e operação de equipamentos, água e energia:	
Valor Total: R$ 109.887,82	Valor Total: R$ 855,05
Porcentagem: 2,7% (dois vírgula sete por cento)	
d) Remuneração da mão-de-obra qualificada: almoxarife, mestre de obras, contador, pedreiro(s), encanador(es), eletricista(s), carpinteiro(s), armador(s) e pintor(es):	
Valor Total: R$ 1.461.999,73	Valor Total: R$ 6.313,58
Porcentagem: 56,06 (cinqüenta e seis vírgula zero por cento)	Porcentagem: 24,9 (vinte e quatro vírgula nove por cento)
TOTAL	
Valor Total: R$ 4.424.002,31	Valor Total: R$ 34.424,46
Porcentagem: 100% (cem por cento)	Porcentagem: 24,9 (vinte e quatro vírgula nove por cento)
VALOR TOTAL: R$ 4.458.426,77 (10= abrll/2001)	

3.2.1. As despesas decorrentes da execução do presente convênio, correrão por conta dos recursos disponíveis, constantes das reservas de Verba n.º 101283 e n.º 102085, conta n.º 2111701000, consignada no orçamento vigente.

3.3. Os valores contratados serão reajustados, anualmente, pelo índice FIPE-Edificações, tendo por base a data do orçamento deste Convênio.

3.4. Os recursos serão repassados em conformidade com o cronograma físico-financeiro, Anexo III deste Convênio, com exceção da última parcela que somente será liberada após cumpridas as condicionantes do item 3.8.4..

3.5. A primeira liberação, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Convênio, será efetuada quando da emissão da OIS (Ordem de Início de Serviços) respeitando as exigências do item 3.9.1., e as demais liberações serão efetuadas de acordo com as medições mensais, respeitando-se a proporcionalidade estipulada no cronograma físico-financeiro pactuado, descontando-se de cada medição o mesmo percentual liberado à título de adiantamento.

3.6. A CDHU reterá do pagamento das medições as contribuições referentes ao INSS de acordo com o disposto na Ordem de nº 209 de 20/05/99, no tocante à mão-de-obra especializada.

3.7. Cada parcela de recursos financeiros será liberada mediante depósito efetuado pela CDHU, em conta corrente aberta especialmente a esse fim, na NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, obrigando-se o CONVENIADO, na forma da legislação em vigor, a prestar contas, mensalmente, dos recursos repassados, para o oportuno e devido encaminhamento ao tribunal de Contas do estado de São Paulo.

3.8. Os recursos financeiros a serem repassados ao MUNICÍPIO limitam-se ao valor estipulado neste Convênio, e serão oriundos do orçamento da CDHU.

3.9. Para liberação da OIS e demais medições deverão ser observadas as seguintes condicionantes:

3.9.1. Para emissão da OIS e liberação da parcela de recursos correspondente, prevista no cronograma físico-financeiro:

a) registro da doação da área à CDHU;

b) alvará da obra, emitido pelo MUNICÍPIO;

c) conclusão dos serviços de terraplenagem e sondagem pelo MUNICÍPIO;

d) conclusão do projeto executivo de urbanismo;

e) Apresentação do contrato firmado entre o MUNICÍPIO e a Assessoria Técnica;

f) definição, juntamente com a CDHU do cronograma físico-financeiro das obras de edificação (Anexo III-a);

g) entrega à CDHU do cronograma físico das obras de infra-estrutura básica a serem executadas pelo MUNICÍPIO (Anexo III- b);

h) entrega à CDHU da ART da obra devidamente recolhida junto ao CREA;

i) verificação e aprovação, pela CDHU, do regulamento de Organização do Trabalho no Canteiro de Obras (Anexo IV) elaborado pelo MUNICÍPIO juntamente com a Assessoria Técnica e com os Beneficiários;

j) apresentação do caderno de planejamento de obras, aprovado pela CDHU;

k) pré-habilitação do grupo de beneficiários, com os Termos de Compromisso devidamente assinados;

l) protocolo de entrega do projeto de parcelamento do solo no GRAPROHAB, quando este for de responsabilidade do MUNICÍPIO;

m) entrega à CDHU do comprovante de matrícula da obra junto ao Instituto nacional de Seguridade Social – INSS.

3.9.2. Para liberação da primeira medição:

a) colocação de placa na obra conforme modelo a ser fornecido pela CDHU.

3.9.3. Liberação das demais medições:

As demais liberações ocorrerão mensalmente, de acordo com a sistemática descrita e devem considerar as medições dos serviços efetivamente executados, definidos em cronograma.

3.9.4. Para liberação da última parcela, em percentual igual ou superior a 3% (três por cento) do valor do presente Convênio:

3.8.4.1. Conclusão das obras de edificação e de infra-estrutura básica pelo MUNICÍPIO;

3.8.4.2 .Entrega da planta cadastral e sua aceitação formal pela COHU;

3.8.4.3. Averbação da construção do empreendimento junto ao Cartório de registro de Imóveis competente.

3.10. O prazo para repasse dos recursos previstos neste Convênio será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega da medição das obras, acompanhada da prestação de contas à Superintendência de Controle da Diretoria Financeira, desde que por esta examinada e aceita no interregno de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento.

CLÁUSULA QUARTA –DA PRÉ HABILITAÇÃO:

4.1. A CDHU deverá promover a pré-habilitação dos futuros beneficiários anteriormente ao estabelecimento dos Termos de Compromisso (Anexo V)

CLÁUSULA QUINTA –DA EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS:

5.1. As obras deverão obedecer ao projeto e memorial descritivo fornecido pela Prefeitura Municipal, devendo ser executadas conforme orientação da Assessoria Técnica e da CDHU quando for o caso, cabendo à última a fiscalização e aferição do cumprimento do cronograma físico das obras.

5.2. O MUNICÍPIO deverá contratar empresa de Assessoria Técnica que terá um responsável técnico pelas obras de edificação, engenheiro civil ou arquiteto, devidamente registrado no CREA, de acordo com a Lei federal n.º 5.194/66, a quem competirá recolher e entregar à CDHU o pertinente Atestado de responsabilidade Técnica.

5.3. Os procedimentos a serem adotados no tocante ao acompanhamento e fiscalização das obras, deverão obedecer às normas constantes do Manual de Normas de Acompanhamento e Fiscalização de Obras do programa (Anexo VI) que integram o presente Convênio, contendo todas as suas folhas devidamente rubricadas pelas partes.

5.4. O MUNICÍPIO deverá administrar e acompanhar as obras de edificação, de acordo com as orientações da Assessoria Técnica contratada, que será responsável tecnicamente pelos serviços realizados.

CLÁUSULA SEXTA –DOS PROJETOS:

6.1. Cabe ao MUNICÍPIO fornecer os projetos executivos de Arquitetura e urbanismo, aceitos pela CDHU.

6.1.1. O aceite final da CDHU aos projetos deverá ocorrer antes da emissão Ordem de Início de Serviços.

6.2. Os projetos de edificação, fornecidos pelo MUNICÍPIO, deverão ser acompanhados de Planilha de Custos, que devem obedecer os parâmetros de quantificação do Anexo II. Quando os projetos excederem os valores da cesta de materiais de construção e mão-de-obra especializada, o MUNICÍPIO deverá se responsabilizar pelos custos adicionais, através de termo que fará parte integrante deste Convênio.

6.2.1. Os projetos de edificação da estrutura pré-moldada deverão ser entregues à CDHU para aprovação, se de acordo, após o término do correspondente procedimento licitatório de aquisição deste item.

CLÁUSULA SÉTIMA –DA COMERCIALIZAÇÃO:

7.1 O retomo dos recursos repassados na forma disposta neste Instrumento constituirá obrigação de cada Beneficiário final, através de prestações mensais e sucessivas, mediante celebração de instrumento próprio da CDHU.

CLÁUSULA OITAVA –DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE:

8.1. A CDHU se responsabiliza, durante a etapa de construção das unidades habitacionais, pela quitação da dívida de financiamento em caso de morte ou invalidez permanente do auto-construtor ou mutirante, na mesma proporção da participação de renda do sinistrado na composição da renda familiar.

Neste caso, o término da edificação a ele destinada, deverá acontecer conforme o estabelecido no regulamento de Obras.

CLÁUSULA NONA –DA TRIBUTAÇÃO DAS PARTES:

As atribuições das partes ficam assim definidas:

9.1. Atribuições do MUNICÍPIO:

a) contratar empresa de Assessoria Técnica, através de procedimento licitatório, que se responsabilizará tecnicamente por todas as atividades desenvolvidas e necessárias à execução das obras de implantação do empreendimento, obedecendo aos parâmetros mínimos fixados pela CDHU;

b) licitar, nos termos previstos na legislação aplicável, todas as aquisições de materiais e serviços a serem utilizados no presente Convênio;

c) fornecer, os projetos executivos de Arquitetura e urbanismo e aprovar os projetos nos órgãos competentes (Prefeitura Municipal e GRAPROHAB). Na aprovação junto ao GRAPROHAB, visando atender às exigências da CETESB, conforme Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, se o MUNICÍPIO não dispuser de sistema de tratamento de esgoto ou o sistema de tratamento de esgoto do MUNICÍPIO não comportar os efluentes gerados no empreendimento, ele deverá providenciar a construção do "Sistema de Tratamento Isolado", às suas expensas, que atenda o Conjunto Habitacional, conforme legislação em vigor;

d) executar as obras de terraplenagem com recursos próprios conforme normas técnicas da CDHU;

e) executar com recursos próprios as obras de infra-estrutura básica, quais sejam, colocação de guias, sarjetas e drenagem, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma físico da obra;

f) executar com recursos próprios ou diligenciar a execução dos serviços públicos (rede de energia elétrica, rede de água e esgotamento sanitário, incluindo coleta, tratamento de efluentes e disposição final dos resíduos sólidos) pelas concessionárias, garantindo a habilidade das unidades habitacionais quando do término da execução das obras de edificação;

g) matricular a obra no INSS, apresentando cópia do certificado de matrícula que deverá ser mantida no canteiro de obras durante toda a execução dos serviços e apresentar, ao final das obras, a respectiva Certidão Negativa de Débitos – CND;

h) providenciar a apresentação dos documentos pessoais dos Beneficiários, quando necessário;

i) elaborar, juntamente com a Assessoria Técnica e com os beneficiários, o Regulamento de Organização do Trabalho no Canteiro de Obras, o qual deverá conter, no mínimo, os aspectos apontados nos "Pressupostos Básicos para Regulamento de Organização do Trabalho no Canteiro de Obras", Anexo IV deste Convênio;

j) informar imediatamente à CDHU todas as alterações no grupo de beneficiários justificando-as, bem como orientar e acompanhar os suplentes no processo de habilitação;

k) apresentar, mensalmente, à CDHU listagem atualizada dos beneficiários em canteiro de obras, conforme modelo a ser fornecido pela CDHU ao técnico social da Assessoria Técnica;

l) acompanhar a celebração do Termo de Compromisso com o Beneficiário final, conforme modelo descrito no Anexo V;

m) garantir assistência médica aos beneficiários, em caso de acidentes na obra, responsabilizando-se, inclusive, por remoção ao serviço público de saúde, quando necessário;

n) garantir a correta aplicação dos recursos financeiros repassados pela CDHU;

o) abrir conta corrente bancária exclusiva para movimentação dos recursos do presente Convênio na Nossa Caixa –Nosso Banco;

p) responsabilizar-se pela segurança e vigilância da obra, até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo das Obras;

q) executar com recursos próprios o canteiro de obras;

r) elaborar declaração da execução das unidades habitacionais pelo regime de auto-construção, expedir alvará de construção, emitir os Habite-se das unidades habitacionais, bem como as demais certidões necessárias para a averbação do empreendimento;

s) colocar placa na obra conforme modelo fornecido pala CDHU;

t) consultar a Assessoria Técnica sobre as especificações, quantidades e preços dos materiais e ferramentas a serem adquiridos, equipamentos a serem locados e serviços a serem contratados;

u) adotar as providências necessárias para que se institua a isenção de taxas, impostos e emolumentos municipais;

v) cumprir todas as etapas das obras dispostas nos cronogramas físico-financeiros de obras de edificação e de infra-estrutura;

w) prestar contas, mensalmente, da correta aplicação dos recursos financeiros destinados à aquisição do material de construção e mão-de-obra especializada, bem como dos demais recursos destinados à execução do Programa Habitacional de que trata este Convênio;

x) proceder a averbação da construção do empreendimento habitacional junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

9.2. Atribuições da Assessoria Técnica:

a) responsabilizar-se tecnicamente por todas as atividades necessárias à execução dos serviços objeto do presente Convênio;

b) comunicar imediatamente à CDHU qualquer óbice ou desvio de finalidade do presente Convênio;

c) planejar a execução do objeto do presente Convênio, através da elaboração do cronograma físico-financeiro, do relatório de planejamento da obra e do plano de trabalho social;

d) apresentar à CDHU Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente recolhida junto ao CREA;

e) apoiar o MUNICÍPIO na administração das obras e dos recursos disponibilizados pela CDHU em razão presente Convênio, orientando o MUNICÍPIO nas compras de materiais e ferramentas, aluguel de equipamentos, contratação de mão-de-obra qualificada, controle do almoxarifado e realização das despesas mensais e suas respectivas prestações de contas;

f) fornecer orientação técnica aos beneficiários e acompanhar toda a execução das obras, observando o cumprimento do projeto executivo e de suas respectivas especificações;

g) manter uma via do projeto executivo completo e suas especificações no canteiro de obras;

diário oficial de SANTOS

h) assessorar o MUNICÍPIO na sua interlocução com os beneficiários e com a CDHU;

i) assessorar o MUNICÍPIO na obtenção de documentação necessária à averbação do empreendimento;

j) encaminhar, mensalmente, através do MUNICÍPIO o relatório mensal do técnico social;

k) acompanhar e orientar o MUNICÍPIO em todos os casos de alteração do grupo de beneficiários (exclusões / inclusões) rigorosamente dentro dos critérios estabelecidos no presente Convênio.

9.3. Atribuições da CDHU:

a) repassar ao MUNICÍPIO os recursos financeiros previstos na cláusula terceira, nas condições estipuladas neste Convênio:

b) vistoriar e aprovar a obra de terraplenagem executada pelo MUNICÍPIO para implantação do empreendimento;

c) cadastrar a população, realizar a pré-habilitação dos beneficiários e providenciar a celebração dos Termos de Compromisso com o Beneficiário final, conforme modelo que deste faz parte como Anexo V, anteriormente ao início das obras;

d) analisar e aprovar o cronograma de obras de infra-estrutura apresentado pelo MUNICÍPIO;

e) fiscalizar a execução das obras de edificação e infra-estrutura básica, conforme determinado na cláusula quinta, bem como, o cumprimento do pacto pelo Município;

f) executar as obras de infra-estrutura condominial;

g) analisar e aprovar, se adequadas as prestações de contas apresentadas mensalmente, pelo MUNICÍPIO;

h) supervisionar e subsidiar a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal na implantação e desenvolvimento dos trabalhos pertinentes ao grupo-alvo durante o processo construtivo;

i) acompanhar o trabalho social desenvolvido pelo técnico social da Assessoria Técnica;

j) elaborar o plano de comercialização das unidades habitacionais, preparar os contratos e adotar as providências necessárias a fim de garantir o retorno dos créditos concedidos;

k) reter do pagamento das mediações, as contribuições referentes ao INSS de acordo com o disposto na Ordem de Serviço nº 209 de 20/05/99, no tocante à mão-de-obra qualificada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES:

10.1. No caso de inadimplemento, total ou parcial, quanto à execução do objeto do presente Convênio, incorrerá o MUNICÍPIO nas seguintes penalidades:

a) Na inobservância do prazo para início das obras, multa de 0,05% (cinco centésimos percentuais) do valor pactuado, por dia de atraso, enquanto perdurar o atraso, no limite de vinte (vinte) dias. Ultrapassado esse prazo, o Convênio poderá ser rescindido a critério da Diretoria da CDHU;

b) Por inexecução, em cada uma das etapas, incorrerá o MUNICÍPIO, na multa mensal equivalente a 1% (um por cento) do respectivo valor atribuído à etapa em que ocorra a inadimplência a critério da CDHU. Tal multa poderá ser restituída ao MUNICÍPIO, na época em que o mesmo se recuperar do atraso verificado, não se englobando aí a diferença de reajustes;

c) Na inexecução total, incorrerá, ainda, multa de 10% (dez por cento) do valor global do Convênio, sem prejuízo da CDHU poder considerá-lo rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, a critério da Diretoria da CDHU.

10.2. Na hipótese de rescisão do presente Convênio pela inexecução de seu objeto, o Município se obriga a restituir os recursos até então liberados e com os acréscimos provenientes das multas porventura aplicadas, devidamente corrigidas pelo índice de variação da UFESP, e na hipótese de sua extinção outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O presente Convênio poderá, a consenso das partes, em qualquer momento, ser aditado, suprimido, reti-ratificado, no intuito de melhor adequá-lo à sua finalidade.

11.2. A este Convênio aplicam-se o Regulamento de licitações e Contratações da CDHU e a Lei nº 866/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:DOS ANEXOS:

12.1. Integram o presente Convênio os seguintes Anexos:

a) Anexo I	(a) Lei de autorização de estabelecimento de Convênio entre o MUNICÍPIO e a CDHU; (b) Lei de autorização de doação do imóvel;
b) AnexoVII	Relação de materiais de construção a serem repassados ao Beneficiário pelo MUNICÍPIO;
c) Anexo III	(a) Cronograma físico-financeiro das obras de edificação; (b) Cronograma físico das obras de infra-estrutura básica a ser executada pela PREFEITURA MUNICIPAL;
d) Anexo IV	Pressupostos básicos para a elaboração do Regulamento de Obras;
e) Anexo V	Modelo de Termo de Compromisso a ser celebrado entre o Beneficiário, o MUNICÍPIO e a CDHU;
f) Anexo VI	Manual de Normas de Acompanhamento e Fiscalização de Obras;
g) Anexo VII	Instrução para Prestação de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ANEXOS

13.1. As partes elegem o Foro Privativo das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital, como o mais privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir do presente instrumento, ficando a parte vencida em pendência judicial obrigada a arcar com todas as despesas do processo, mais os honorários advocatícios.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante 02 (duas) testemunhas instrumentárias.
(MUNICÍPIO), (DIA) de (MÊS) de (ANO).
(ASSINATURAS)

LEI Nº 1948
DE 03 DE JULHO DE 2001

ACRESCENTA ARTIGO À LEI Nº 1.649, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de junho de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 1948

Art. 1º - À Lei nº 1.649, de 22 de dezembro de 1997, fica acrescentado o artigo 4º, com a seguinte redação, renumerando-se o atual 4º para 5º.

"Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator ou seu responsável à multa de 1 (um) salário mínimo vigente."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 03 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

atos do chefe do poder executivo

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 03 DE JULHO DE 2001
PROCESSO Nº 89155/1999-81 – SUZANA CRUZ DUARTE - BASEADO NA MANIFESTAÇÃO DA SEDUC, AUTORIZO.

secretaria de meio ambiente

atos da chefe da seção de programas de saneamento

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10/01-DECONTRAM/SEPROSAN

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa LITORAL REVESTIMENTOS LTDA., situada à Av. Ana Costa, 143, auto de infração nº 1814 a comparecer no Departamento de Controle Ambiental (DECONTRAM), situada à Praça dos Expedicionários nº 10 - 6º andar, para o pagamento do mesmo no prazo de 03 (três) dias a contar com a data da publicação do presente edital.

O não cumprimento do mesmo implicará no encaminhamento do auto de infração à Seção de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
Chefe da Seção de Programas de Saneamento

Processos nºs: 14.139/2001-40 e 17.726/2001-81- Situção regularizada. Nada a atender para o momento. Rua Júlio Conceição, 137. Arquive-se.

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
Conf. Emenda nº 10 à Lei Orgânica do Município
2º bimestre 2001

MÊS	EMPRESA	VALOR - R$
03/2001	IMPRENSA ESCRITA	23.764,50
	RÁDIO E TV	7.393,50
	EDITAIS	10.934,26
	SUBTOTAL	42.092,26
04/2001	IMPRENSA ESCRITA	26.789,12
	RÁDIO E TV	49.601,85
	EDITAIS	16.848,61
	SUBTOTAL	93.239,58
	TOTAL GERAL	**135.331,84**
	TOTAL GERAL RECEITA BIMESTRE	94.470.461,77
	RELAÇÃO RECEITA/GASTOS PUBL.	0,14%

(*) EDITAIS: De acordo com a Lei nº 8.666, a Prefeitura passou a ser obrigada a publicar editais de licitação no Diário Oficial do Estado, a partir de 21.6.93.
Fonte: Secretaria de Comunicação Social

TOM BARBOZA
Secretário de Comunicação Social
MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
Secretária de Economia e Finanças
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

secretaria de obras e serviços públicos

atos do chefe da seção de análises de obras e normas técnicas da seont

Expediente despachado em 4 de abril de 2001

Processos nºs: 7.323/2001-89, Celso Filetti; 12.485/2001-20, Ricardo dos Santos Gadanha; 23.447/2001-01, Homero Garcia Júnior; 1.817/2001-96, Construtora Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 46.963/2000-60, Rogério G. da Almeida - Compareça o profissional; 97.125/1999-76, Mario Sérgio Florido - Recolha a taxa mensal no valor de R$ 42,50; 60.667/2000-17, Rogelio Cao Bassinello - Indeferido; 10.203/2001-03, Claudio A. Q. Abdala - Atenda plenamente a O.S. nº 10/90; 79.764/2000-29, Odilio A. Gallinati - Compareça o interessado; 52.865/2000-25, Edgar P. Nogueira - Tolere-se a título precário, à luz da Lei Comp. nº 378/99. Atenda plenamente a O.S. nº 10/90; 30.908/98-16, Rubens Gomes Júnior - Indeferido; 14.788/2001-22, Donizetti Ferreira - Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S. nº 10/90; 6.999/2001-82, Paulo de Almeida- Indeferido por estar em desacordo com a Lei Comp. nº 312/98, art. 26 e Lei Comp. nº 841/93, art. 5º, art. 7º e art. 59; 62.332/98-83, Georges M. Perivolaris - Atenda a O.S. nº 10/90; 75.192/99-30, Angelina C. F. dos Santos - Devolva as plantas; 58.741/2000-35, Walsen Alba - Indeferido; 54.655/2000-53, Mauro Barreiros - Indeferido; 55.163/2000-94, HSBC Bank Brasil S/A.-Banco Múltiplo - Indeferido; 46.963/2000-60.

Expediente despachado em 4 de abril de 2001

Processos nºs: 95.540/1999-77, José Inacio Filho; 99.791/001-54, Eloy Gomes Alvarez; 53.512/000-61; 97.669/000-80, Antonio K. Sato; 20.315/001-55, Adelson Martins dos Santos; 21.024/000-67, Lilian A. de Oliveira; 21.022/000-31, Lilian A. de Oliveira; 20.823/000-25, Ilza A. dos Santos; 20.647/001-85, Termarq-Terraplenagem Const. Civil e Escavação Ltda.; 20.648/001-48, Terraplenagem Const. Civil e Escavação Ltda.; 99.987/000-76, Luiz Carlos F. de Andrade; 60.288/000-17, Guilherme Amaral; 11.992/001-05, Claudio A. Querido Abdala; 21.947/001-54, Aristides D. Barbosa Jr.; 34.084/91-69, Sub-Tur Com. e Locação de Equipamentos Ltda.; 21.731/001-25, Claudio A. Querido Abdala; 26.669/000-50, Emanoel J. Constantoudakis - Compareça o profissional; 7.974/001-97, Silvana Leme - Como requer, compareça o profissional; 37.884/000-02, Carlos Alcimar Correa - Expeça-se a lic. p/edificar e p/instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R$ 34,00; 60.139/99-43, Fernando Costa Guimarães - Indeferido; 86.866/99-11, Claudio R. Trotti - Tolere-se a título precário, à luz da Lei Comp. nº 378/99. Atenda a O.S. nº 10/90; 18.940/001-37, Silvamar Const. Incorp. Ltda. - Legalize-se a demolição; 23.351/001-25, Teide K. Castro - Nada há que deferir, arquiva-se; 60.587/000-80, Teide K. Castro - Devolva as plantas; 86.510/000-21, V. S. da Rocha-ME - Indeferido; 17.918/001-42, Otavio A. Tobias - Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S. nº 10/90; 21.760/001-23, José R. da Silva Fernandes- Indeferido por estar em desacordo com a Lei Comp. nº 312/93, art. 46, II art. 61 e Lei Comp. nº 84/93, art. 5º, art. 27, parágrafo único, art. 29, parágrafo 1º, art. 33, art. 44, III, IV, art. 45 IV, parágrafo IV e art. 58, parágrafo 2º.

Expediente despachado em 5 de abril de 2001

Processos nºs: 21.592/2001-21, Francisco José Carol; 41.397/99-11, Teide K. Castro; 95.688/00-53, Nelson Presbiteris; 1.591/99-19, Betontec Tecnologia Engenharia S/C.; 21.752/00-14, Lilian A. Lima de Oliveira; 95.529/00-40, Meren Lilia de Jesus; 30.145/99-67, José Ribeiro de Moraes; 52.998/00-29, Alpha Empreendimentos Ltda.; 23.393/001-75, Ramiro Branco dos Anjos; 60.499/00-14, Débora Santos de Mello; 12.926/001-93, Mauá Empreendimentos Imob. Ltda. - Compareça o profissional; 16.310/001-28, Ana Maria M. Telecomunicações ME. - Sim, qto. o rebaixamento da guia, respeitando a extensão máxima de 3,50m (três metros e cinqüenta centímetros) e a largura máxima de 0,60m (sessenta centímetros); 2.321/94-75, Dirce F. Cardos - Compareça o requerente; 87.002/99-08, Manoel da Silva Correia - Atenda plenamente a O.S. nº 10/90; 46.537/95-32 - Compareça o interessado; 13.297/001-55, Alsa Const. e Incorp. Ltda. - Legalize-se a demolição; 85.516/000-71, So Cheuk Chau - Indeferido; 98.884/00-51, Luiz N. Colombo Barbosa - Apresente plantas e demais documentos na forma da lei; 62.720/93, Robinson Alberto Costa - Recolha a taxa mensal no valor de R$ 61,00; 21.425/001-99, Raul F. C. Nascimento - Apresente profissional técnico; 21.442/001-09, Raul F. C. Nascimento - Compareça o requerente.

Expediente despachado em 9 de abril de 2001

Processo nº: 21.760/2001-23, José Roberto da Silva Fernandes - Revogo o despacho de 03/04/2001.

atos do chefe da seção de fiscalização de obras e normas técnicas da zona leste

EDITAL Nº 455/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. JOSÉ FELIX DE SOUZA, que fica intimado, Intimação nº 268743, no prazo de 05 (cinco) dias, a providenciar limpeza e capinação do imóvel sito à Rua Marcelo Ribeiro de Mendonça ao lado do nº 65, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterada pela Lei Complementar 356/99. Processo nº 47.238/2001-90.

Santos, 25 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 488/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica BANCO REAL S/A., da lavratura do Auto de Infração nº 2374, por desrespeito a intimação nº 245.908 de 15/3/2001, para a retirada dos letreiros de publicidade no imóvel sito à Praça Rui Barbosa nº 31, face o indeferimento do processo administrativo nº 42.186/98, infração ao disposto no art. 80 parágrafo 2º, Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-III da mesma lei. Processo nº 21.883/2001-73.

Santos, 26 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 432/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica espólio de MANUEL MAGALHÃES, que fica intimado, Intimação nº 2420, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar construção de muro no alinhamento do imóvel sito à Rua Campos Mello nº 38, com base no art. 277, 282 e 285 da Lei 3531/68, modificado pela Lei 4460/82. Processo nº 44.478/2001-63.

Santos, 12 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 440/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. DOMINGOS GOMES, que fica intimado, Intimação nº 305701, no prazo de 10 (dez) dias, a recompor o imóvel sito à Av. Afonso Pena nº 391 - Estuário, na forma original, face indeferimento no processo administrativo nº 18.541/93. Processo nº 53.124/1992-80.

Santos, 14 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 445/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. JOSÉ DA GRAÇA, que fica intimado, Intimação nº 13262, no prazo de 08 (oito) dias, a efetuar limpeza e manutenção em imóvel abandonado sito à Rua Oswaldo Cochrane nº 154, sob pena da Lei 3531/68, art. 249. Processo nº 47.203/2001-32.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 446/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica BANCO ITAÚ S/A., que fica intimado, Intimação nº 311663, no prazo de 10 (dez) dias, a recompor o imóvel sito à Rua General Câmara nº 01/09, em sua forma original, face indeferimento do processo administrativo nº 7.442/2000. Processo nº 47.218/2001-18.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 447/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica LOZANGO - PROM. DE VENDAS LTDA., que fica intimado, Intimação nº 311651, no prazo de 10 (dez) dias, a efetuar a retirada do letreiro publicitário instalado na fachada do imóvel sito à Rua João Pessoa nº 15, face indeferimento do processo administrativo nº 39.960/2000. Processo nº 47.183/2001-27.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 447/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica SINDICATO DOS DESPACHANTES POLICIAIS, que fica intimado, Intimação nº 22488, no prazo de 30 (trinta) dias, a providenciar a regularização das obras para atendimento à Lei Complementar nº 84/93, art. 14, e da lavratura do Auto de Infração nº 4681, por executar obras sem licença da PMS, no imóvel sito à Rua Júlio Conceição nº 175, infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-I, da Lei Complementar nº 84/93, e do Auto de Embargo nº 1133, lavrado em 31/05/2001, por violação ao disposto na Lei Complementar 84/93, art. 14. Processo nº 47.230/2001-13.

Santos, 21 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 450/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica a Srª HELENA SANCHES DE ALMEIDA, que fica intimada, Intimação nº 22490, no prazo de 30 (trinta) dias, a providenciar a regularização das obras para atendimento à Lei Complementar nº 84/93, art. 14 no imóvel sito à Av. Conselheiro Nébias nº 364, e notifica da lavratura do Auto de Infração nº 4683, por executar obras sem licença da PMS, infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-I, da Lei Complementar nº 84/93, e do Auto de Embargo nº 1134, lavrado em 05/06/2001, por violação ao disposto na Lei nº 84/93, art. 14. Processo nº 47.233/2001-01.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 451/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. MARCELO ELIAS BECHARA, que fica intimado, Intimação nº 268744, no prazo de 05 (cinco) dias, a apresentar a licença de obras no imóvel sito à Rua Henrique Soler nº 287, e notifica da lavratura do Auto de Infração nº 4384, por estar executando obra sem licença, no local, infração ao disposto no art. 14, Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-I, Lei Complementar nº 84/93, e do Auto de Embargo nº 3669,

diário oficial de SANTOS

lavrado em 06/06/2001, por violação ao disposto na Lei nº 84/93, art. 14. Processo nº 47.248/2001-71.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 452/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, que fica intimado, Intimação nº 243847, no prazo imediato, a providenciar a documentação necessária para a execução das obras no imóvel sito à Av. Martins Fontes nº 334, e notifica da lavratura do Auto de Infração nº 0751, por executar obras sem licença da Prefeitura Municipal de Santos, infração ao disposto no art. 14, Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-I, Lei Complementar nº 84/93, e do Auto de Embargo nº 3853, lavrado em 07/06/2001, por violação ao disposto na Lei nº 84/93, art. 14. Processo nº 47.250/2001-12.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 453/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. HELIO CARPES JAQUES, que fica intimado, Intimação nº 268934, no prazo de 30 (trinta) dias, a providenciar a regularização das modificações internas no imóvel sito à Rua Alexandre Martins nº 65 apto. 23 - Aparecida, e notifica da lavratura do Auto de Infração nº 4755, por executar obras sem licença da Prefeitura Municipal de Santos, infração ao disposto no art. 14, Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-I, da Lei Complementar nº 84/93. Processo nº 47.246/2001-45.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 454/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. JOÃO DUARTE, que fica intimado, Intimação nº 311605, no prazo de 05 (cinco) dias, a providenciar limpeza e capinação do lote vago do imóvel sito à Rua Prof. Reinaldo Porchat nº 12 ao 18, com base no art. 141 da Lei 3531/68, sob pena de multa. Processo nº 47.238/2001-17.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 456/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica a Srª AMÉLIA CARREIA DOMINGUES E OUTROS, que fica intimada, Intimação nº 245859, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Rua Liberdade nº 314, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68. Processo nº 47.255/2001-36.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 457/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. MANOEL DA FONSECA, que fica intimado, Intimação nº 245860, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Rua Senador Dantas nº 434, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68. Processo nº 47.254/2001-73.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 458/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. CARLOS SIMÕES E OUTROS, que fica intimado, Intimação nº 245858, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Rua Liberdade nº 210, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68. Processo nº 47.922/2001-07.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 459/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. ERNESTO VOLPONI, que fica intimado, Intimação nº 245862, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Rua Oswaldo Cochrane nº 245, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68. Processo nº 47.258/2001-24.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 460/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica TOUFIC ADNAN KABBARA, que fica intimado, Intimação nº 245857, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Rua Liberdade nº 311/313, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68. Processo nº 47.188/2001-41.

Santos, 13 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 461/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. PAULO ROBERTO RUIZ E OUTRA, que fica intimado, Intimação nº 311601, no prazo de 05 (cinco) dias, a providenciar limpeza e capinação no lote vago sito à Av. Dr. Nilo Peçanha nº 119, com base no art. 141 da Lei 3531/68, modif. Lei Complementar 356/99. Processo nº 47.181/2001-00.

Santos, 18 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 462/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. AUGUSTO ALFREDO BASTOS JÚNIOR E LOURDES F. DA SILVA B. DUARTE, que ficam intimados, Intimação nº 311666, no prazo de 10 (dez) dias, a retirar a cobertura executada no imóvel sito à Rua General Câmara nº 124, face o indeferimento do processo administrativo nº 85.538/98, por estar em desacordo com a Lei Complementar nº 312/98 e nº 84/93. Processo nº 47.521/2001-85.

Santos, 18 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 463/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. MICHEL JUBRAN, que fica intimado, Intimação nº 22450, no prazo de 30 (trinta) dias, a providenciar o necessário serviço de conservação no imóvel sito à Rua Campos Melo nº 112, para que não seja afetada a segurança, habitabilidade, estética e higiene da edificação, imóvel vizinho e logradouro público, mediante licença apresentado laudo técnico por profissional legalmente habilitado conforme Lei 3531/68, art. 352. Processo nº 14.407/2001-97.

Santos, 18 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 464/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. JULIO LUCIO RODRIGUES da lavratura do Auto de Infração nº 4682, por desrespeito à intimação nº 291291, para regularizar obra no imóvel sito à Rua Dr. Emílio Ribas nº 49, infração ao disposto no art. 80 parágrafo 2º da Lei Complementar 84/93, com penalidade prevista no art. 86, III da Lei Complementar 84/93. Processo nº 15.614/2001-87.

Santos, 18 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 465/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. WILSON AUGUSTO JÚNIOR, que fica intimado, Intimação nº 268928, no prazo de 30 (trinta) dias, a providenciar responsável técnico pela obra no imóvel sito à Rua Nabuco de Araújo nº 612, em atendimento ao que estabelece o art. 15 da Lei Complementar nº 84/93, e da lavratura do Auto de Infração nº 4751, por executar obra sem licença da Prefeitura Municipal de Santos, infração ao disposto no art. 14, Lei Complementar 84/93, com penalidade no art. 86, inciso I, Lei Complementar 84/93 e do Auto de Embargo nº 1019, lavrado em 31/05/2001, por violação ao disposto na Lei nº 84/93, art. nº 92-I e II. Processo nº 47.225/2001-75.

Santos, 18 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 466/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. ROGÉRIO DIAS DE OLIVEIRA, da lavratura do Auto de Embargo nº 411, lavrado em 31/05/2001 por violação ao disposto na Lei Complementar nº 84/93, art. nº 14, conforme intimação nº 271743, do imóvel sito à Av. Bernardino de Campos nº 376. Processo nº 47.223/2001-40.

Santos, 18 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 467/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica a Srª CARMEN TOVAR BERNAL, da lavratura do Auto de Infração nº 4577, por desrespeito à intimação nº 267701, de 24/10/2000 para recompor o imóvel sito à Rua Visconde de Vergueiro nº 02, em sua situação original, infração ao disposto no art. 80 parágrafo 2º da Lei Complementar 84/93, com penalidade prevista no art. 86, III, da mesma lei. Processo nº 88.878/2000-79.

Santos, 18 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 469/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. SÉRGIO ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA, da lavratura do Auto de Infração nº 19210, pelo não cumprimento da intimação nº 305.739, de 02/3/2001, para a retirada do painel luminoso no imóvel sito à Praça Mauá nº 27/28, (indeferimento do processo administrativo nº 68.334/97), infração ao disposto no art. 80 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86, III, da Lei Complementar nº 84/93. Processo nº 58.754/1997-18.

Santos, 19 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 471/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA, da lavratura do Auto de Embargo nº 1135, lavrado em 13/06/2001, por violação ao disposto na Lei Complementar nº 84/93, art. 14, no imóvel sito à Rua São Paulo nº 31/33. Processo nº 48.741/2001-90.

Santos, 20 de junho de 2001.

Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 473/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. SÉRGIO ALBERTO DE O. SILVA, que fica intimado, Intimação nº 22492, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularizar a demolição do imóvel sito à Rua Tuiuti nº 03 esquina com Rua Riachuelo que está sendo iniciada sem a devida licença, e notifica da lavratura do Auto de Infração nº 4685, por iniciar demolição sem a devida licença, infração ao disposto no art. 14 da Lei 84/93, com penalidade prevista no art. 86, I da mesma lei e notifica da lavratura do Auto de Embargo nº 1136, por violação ao disposto na Lei 84/93, art. 92. Processo nº 48.739/2001-48.

Santos, 20 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 474/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. LUIZ ALVES AMORIM E OUTRO, que fica intimado, Intimação nº 243850, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularizar as obras executadas no imóvel sito à Praça Lions Clube nº 440, em desacordo com o projeto aprovado pelo processo nº 34.371/96. Processo nº 48.729/2001-94.

Santos, 20 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 475/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUL BANCO, da lavratura do Auto de Infração nº 4580: conforme reunião nº 194, de 12/8/99, do Órgão CONDESPASA foi deliberada a aplicação de multa do imóvel sito à Rua João Pessoa nº 60, de (um por cento) do valor venal do imóvel, com fundamento na Lei nº 753/91, infração ao disposto no art. 10, da Lei 753 de 08/7/91, com penalidade prevista no art. 12 da mesma lei. Processo nº 42.848/1998-93.

Santos, 20 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 476/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica TRANS PARK LTDA. E/OU WILSON F. CRAVO LTDA., da lavratura do Auto de Infração nº 2375, por desrespeito à intimação nº 243.842, de 20/3/2001, para a demolição das obras face indeferimento do processo administrativo nº 12.899/99, infração ao disposto no art. 80, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86, III da mesma lei. Processo nº 26.528/2001-17.

Santos, 20 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 477/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica o Sr. RUBENS FLÁVIO VIEGAS SIQUEIRA JR., que fica intimado, Intimação nº 268742, no prazo de 30 (trinta) dias, a recompor o imóvel sito à Praça Nossa Senhora do Carmo nº 35 - Ponta da Praia, por indeferimento em 19/02/01, do processo nº 32.263/99, para legalização de obras. Processo nº 28.367/1999-56.

Santos, 20 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 478/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA ALVINA, que fica intimado, Intimação nº 274030, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Av. Afonso Pena nº 198, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68 . Processo nº 49.299/2001-82.

Santos, 22 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 479/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AURORA ANA MARIA, que fica intimado, Intimação nº 274039, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Av. Almirante Cochrane nº 263, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68 . Processo nº 49.309/2001-34.

Santos, 22 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 480/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIBERTAS, que fica intimado, Intimação nº 274038, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Rua Liberdade nº 396, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68 . Processo nº 49.304/2001-11.

Santos, 22 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 481/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica CONDOMÍNIO ADRIANO DIAS, que fica intimado, Intimação nº 274032, no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço no imóvel sito à Rua Frei Francisco Sampaio nº 10, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68 . Processo nº 49.301/2001-22.

Santos, 22 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 482/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica EDIFÍCIO TAIÊ, que fica intimado, Intimação nº 270799, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularizar ou recompor o imóvel sito à Rua Artur Assis nº 43, em seu estado original . Processo nº 49.297/2001-57.

Santos, 22 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 484/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, comunica SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO , que fica intimado, Intimação nº 298242, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularizar a demolição executada sem a devida licença, conforme o art. 14 da Lei Complementar nº 84/93, no imóvel sito à Av. Francisco Glicério nº 642, e notifica da lavratura do Auto de Infração nº 4605, por execução de demolição sem a devida licença (remoção de entulho), infração ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade no art. 86, I da mesma lei. Processo nº 49.293/2001-04.

Santos, 22 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 487/2001

A Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste, através do presente edital, notifica o Sr. EDUARDO TEALDI RENO e Srª ROSANA TEALDI RENO TORRES, da lavratura do Auto de Infração nº 4379, por desrespeito a intimação nº 275338, para recompor o imóvel sito à Rua Brigadeiro Galvão nº 05, infração ao disposto no art. 80, parágrafo 2º, Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86 -III da mesma lei. Processo nº 36.049/1993-09.

Santos, 22 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

EDITAL Nº 303/2001
Retifica-se o edital nº 303/2001,
Onde se lê: "..., infração ao disposto no art. 2º parágrafo 7º da Lei Complementar ..."
Leia-se: "..., infração ao disposto no art. 2º parágrafo 4º da Lei Complementar ..."

Santos, 19 de junho de 2001.
Engª ZÂNIA MEIRELES
Chefe da Sefis-ZL

atos do chefe de departamento de obras particulares

Expediente despachado em 18 de junho de 2001

Processos nºs: 33.449/1998-87, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU - Compareça; 57.118/1998-14, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU - Compareça; 89.558/2000-63, Ligia Sandra Gerdulli - Compareça o profissional.

Expediente despachado em 19 de junho de 2001

Processos nºs: 17.226/1999-62, Osmar Guimarães Neto - Legalize-se nos termos da Lei C. 425/2001. Atenda a O.S. 10/90; 21.329/2000-14, Lupião e Garcia Comercial Ltda. - Legalize-se a instalação do luminoso; 39.960/2000-51, Losango Promotora de Vendas Ltda. - Mantenho o indeferimento; 59.590/1999-81, Relojoaria Kátia Ltda. - Indeferido.

Expediente despachado em 20 de junho de 2001

Processo nº: 17.209/1999-43, Eduardo Alvares Peres - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado em 21 de junho de 2001

Processos nºs: 32.410/2001-83, Alpi Elevadores Ltda. - Mantenho o indeferimento; 41.916/1999-97, Romulo Feleli de Túlio - Compareça; 56.409/2000-18, Cláudia de Jesus da Silva - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado em 25 de junho de 2001

Processos nºs: 16.118/1999-54, Maria Janeiro Dapena, Dolores Ferreira Dapena - Legalize-se nos termos da Lei C. 310/98. Atenda a O.S. 10/90; 16.556/1999-21, Dirceu Scipião Figueiredo - Mantenho o indeferimento; 80.090/2000-14, Hamilton Luiz Costa Júnior - Arquive-se.

Expediente despachado em 26 de junho de 2001

Processo nº: 75.702/1998-33, Carmen Moraes - Legalize-se nos termos da Lei C. 310/98. Atenda a O.S. 10/90.

Expediente despachado em 28 de junho de 2001

Processos nºs: 23571/2001-21, Ademar Gonçalves Verissimo - Indeferido; 42.279/1995-05, Antonio César do Valle Quaresma - Mantenho o indeferimento; 100.298/2000-11, José Roberto da Silva - Indeferido.

Expediente despachado em 29 de junho de 2001

Processos nºs: 21.034/2000-11, Francisco Luiz de Faria de Abreu - Mantenho o indeferimento; 50.501/2001-19, Alfredo M. da Silva Café-ME - Sim, como requer, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

secretaria de economia e finanças

atos do chefe de departamento de indústria e comércio

COMUNICADO

Comunicamos que os expositores da FEIRARTE BOQUEIRÃO abaixo, estão através da presente, suspensos das feiras de 07/07 e 14/07 em razão de infração ao regulamento em seu artigo 26.
Expositor
MARIA ANGUSTIA F MENEZES
SHIRLEI APARECIDA F BARRETO

COMUNICADO

Comunicamos que os expositores da FEIRARTE BOQUEIRÃO abaixo, estão através da presente, com suas autorizações canceladas em razão de infração ao regulamento em seu artigo 26.
Expositor
ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA
CLÓVIS MARINHO
DARLI DE LIMA SILVA
LUCIENE S G FERREIRA
SIRLEI MARIA FERREIRA
TEREZA CRISTINA ALVES GULONE

COMUNICADO

Comunicamos que os expositores da FEIRARTE BOQUEIRÃO abaixo, estão através da presente advertidos em razão de infração ao regulamento em seu artigo 26.

Expositor
ADRIANA PAPOULIAS
LUANE DO NASCIMENTO DINIZ FERNANDES
TANIA CAMARGO

COMUNICADO

Comunicamos que os expositores da FEIRARTE SESC abaixo estão, através da presente advertidos por escrito em razão de infração ao regulamento em seu artigo 26.

Expositor
ALZELINA DOLORES S LOPES
CARMEM CRISTINA MACEDO
FRANCINETE M RODRIGUES
LUCIMAR A SIQUEIRA
VERONICA PAULA SANTOS

COMUNICADO

Comunicamos que os expositores da FEIRARTE SESC abaixo estão com suas autorizações canceladas a partir desta data em razão de infração ao regulamento em seu artigo 26.

Expositor
IZABEL DE BARROS VILARINHO
RONALDO JOSÉ LUZ
TATIANA DE FREITAS FONSECA

Engº COSTABILE DI GREGORIO FILHO
Chefe do Departamento de Indústria e Comércio

atos do chefe da seção de fiscalização de impostos municipais

EDITAL Nº 009/2001

Os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, abaixo relacionados, que não foram localizados, ou tenham se recusado a assinar as Notificações de Débito, ficam pelo presente edital, notificados da existência dos referidos débitos, junto à Seção de Fiscalização de Impostos Municipais - SEFIS-ISS sito à Rua XV de Novembro, 119 - 1º andar:

- Inscrição nº 104.854-0 - INSURE CORRETORA DE SEGUROS S/C. LTDA. Notificações de Débito nºs 106299.5, 10.630.4, 106301.7, 106302.0 e 106303.3 - Inscrição nº 112.283-5 - NOVA IMPÉRIO ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEG. LTDA.

Notificações de Débito nºs 106285.6, 106286.9, 106287.2 e 106288.5.

GILMAR VIEIRA LINS
Chefe da Sefis-ISS

secretaria de administração

atos do secretário

Expediente despachado em 3 de julho de 2001

Foi baixada a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1714-P-DRH/2001

O Secretário Municipal de Administração, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 531, de 06 de agosto de 1987, designa, a partir de 1º de junho de 2001, a Srª SÔNIA REGINA CORREIA DIAS, registro nº 15.715-6, ocupante do cargo de Telefonista, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-1, de Assistente Técnico do Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de junho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE JUNHO DE 2001

Processos nºs: 47.472/01-44: Tania Regina de Santana; 47.471/01-81: Tania Regina de Santana - Defiro, nos termos do artigo 166, da Lei 4.623/84; 90.486/00-51: Ofício nº. 704/00 - SINDSERV - Arquive-se. Assunto solucionado com a expedição do ofício nº. 333/01 - GAB/SEAD; 27.434/01-01: Cacilda Fraga Andrade - Revogo o despacho exarado em 23.05.01, face a desistência da requerente; 50.478/01-07: João Carlos Leão - Indefiro, tendo em vista que o requerente não conta com o tempo suficiente para o próximo benefício; 23.168/01-39: Regina Célia França - Revogo o despacho exarado em 20.04.01, face o solicitado através do ofício nº. 341/01 - DGM, para constar: Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 06.05.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 40.614/01-89: Ofício nº. 1.180/00 - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos - Arquive-se. Assunto solucionado face a expedição do ofício nº. 627/01 - CM/DEALE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE JUNHO DE 2001

Processos nºs.: 51.030/01-20: Maria Aparecida Gomes de Araújo - Autorizo dentro dos trâmites legais; 3.022/01-31: Sabino Haroldo Ferrari Junior; 3.138/01-15: Deolinda Monteiro Baldin - Concedo adicional de 5%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84; 988/01-43: Miriam Bezerra da Silva; 3.058/01-88: Ana Cristina Monteiro Macedo Pedroso; 3.496/01-55: Lilian Cristina dos Santos - Concedo adicional de 11%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84; 3.016/01-38: Domingos Antonio Stamato - Concedo adicional de 28%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84; 2.008/01-74: Christianne Ribeiro da Fonseca - Revogo o despacho exarado em 18.06.01, conforme o informado pela SEPAG e SEBDIR; 98.238/00-11: Manuel Carlos Rodrigues Christovão; 96.916/00-11: Reginaldo Santiago; 3.698/00-99: Idney Perobelli; 96.308/00-16: Marilene dos Santos - Autorizo, nos termos do artigo 74, da L.O.M. e L.C. 50/92; 40.101/00-23: Sonia Maria Vaz de Lorena; 98.736/00-19: Magaly de Novaes Rodrigues - Indefiro, tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado; 46.341/01-31: Rosemary Angélica de Assis; 39.542/01-72: Cleber Aurélio Nunes - Defiro nos termos do artigo 55, da Lei 4.623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 43.133/01-15: Evandoir Mineiro de Aquino - Aguardar melhor oportunidade, face manifestação do DGM/GPM; 48.562/01-71: Angela da Silva Alonso Medina - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 21.400/01-68: Francisco Assis das Virgens Calazans - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 28.867/01-75: Emilio José Gonçalves - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 16.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 31.170/01-36: Manuel Rosete Gonçalves - Aguardar melhor oportunidade, face manifestação da SEDUC; 9.888/01-28: Alessandra de Souza Lima - Autorizo 01 ano de Licença Sem Vencimentos, a partir de 08.05.01, nos termos do artigo 195, da Lei 4.623/84; 39.112/00-42: Simone Stefani da Silva - Averbem-se 02 anos, 04 meses e 14 dias de serviços prestados como professora celetista, nos períodos de 01.09.93 a 31.12.93; 21.02.94 a 31.12.94; 03.04.95 a 31.12.95 e 01.03.96 a 06.08.96, porém para efeito de benefícios, o tempo deve ser considerado como 02 anos, 04 meses e 27 dias, nos termos do artigo 79, letra "a", da Lei 4.623/84 e processo nº. 17.679/00-12; 49.356/94-13: Lygia Maria Vieira de Almeida Rezende - Revogo o despacho exarado em 14.06.95, face manifestação da SEBDIR, para constar: averbem-se 07 anos, 09 meses e 15 dias de serviços prestados a PMS, referente ao período de 03.11.87 a 31.01.91, nos termos do artigo 79, letra "a", da Lei 4.623/84; 97.459/00-37: Luiwal Oliveira Hauers - Indefiro face o parecer da PROTRAB exarado no processo nº. 1.340/99-99; 8.091/01-31: Rosangela de Oliveira - Mantenho o indeferimento, por não contar com tempo suficiente para o benefício solicitado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE JULHO DE 2001

Processos nºs.: 63.409/98-41: Marilise Martins Carrera - Com vistas a manifestação da PGM e do DRH, arquive-se; 37.745/01-89: Maria Angélica de Araújo Cruz - Defiro nos termos do artigo 127, da Lei 4.623/84, somente às sextas-feiras; 7.249/01-28: Sandra Maria de Miranda - Concedo adicional de 5%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84; 6.653/01-48: Ilza Pereira da Silva; 6.969/01-11: Luzinete dos Santos; 3.415/01-53: Julio dos Santos - Concedo adicional de 11%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84; 3.343/01-44: Gilberto de Oliveira - Indefiro tendo em vista que o requerente não conta com o tempo suficiente para o próximo adicional; 45.355/01-18: Gisele Battisti - Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso II, da Lei 4.623/84; 30.508/01-13: Luiz Augusto Vanti - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 06.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 31.857/01-90: Ana Lucia Silva de Jesus - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 32.428/01-49: Josefa Farias - Aguardar melhor oportunidade, face manifestação do DGM/GPM; 42.992/01-05: Sueli Relva - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.08.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 15.033/01-54: Eliane Carvalho Monzo - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 34.704/01-95: Ana Helena Fernandes - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 16.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 10.742/01-80: Monica Liguori de Luna Ferreira - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 43.620/01-98: Claudia Regina Mehler de Barros - Defiro o pedido nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95; 46.343/01-66: Rosemary Angélica de Assis - Defiro nos termos do artigo 55, da Lei 4.623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 1.892/01-10: Roberto Cruz - Autorizo, tendo em vista a retificação da portaria 457 - P - DRH/00.

atos da comissão municipal de licitação - comlic/obras

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara, CEP: 11010-900, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONVITE Nº 13.043/2.001 -
TIPO MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO : EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
PROCESSO Nº 31.779/2001-88

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, plantio, poda de raízes , copa de árvores e conserto de calçadas, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE : Coordenadoria de Parques e Jardins - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES : 13/07/2001, às 9h00, no local supramencionado.

Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitação - GAB/SEAD, no respectivo ramo de atividade, e demais empresas cadastradas desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelo telefax (0xx13) 3201-5165, encaminhado a esta Comissão, até no máximo, 24 (vinte e quatro) horas úteis anteriores da data da abertura supramencionada.

Santos, 03 de julho de 2.001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/OBRAS

TERESINHA GOMES LEON
Presidente

COMUNICADO

A Comissão Municipal de Licitação - Obras, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que o Sr. Secretário de Administração, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU** e **ADJUDICOU** as seguintes licitações :

CONVITE Nº 13.035/2001 - PROCESSO Nº 22.303/2001-47 - Tendo como objeto o empenho para a contratação de empresa para a execução de serviço de instalação de posto primário, gerador e painel de distribuição de baixa tensão do Pronto Socorro do Macuco, incluindo mão de obra e material, a seguinte empresa:
- Angstron Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
Valor: R$ 147.215,39

Santos, 03 de julho de 2.001
TERESINHA GOMES LEON
Presidente em substituição

COMUNICADO

A Comissão Municipal de Licitação - Obras, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que o Sr. Secretário de Administração, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU** e **ADJUDICOU** a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.512/2001 - PROCESSO Nº 91.979/2000-54 - Tendo como objeto o empenho para contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas completas, para o Pronto Socorro do Macuco, à seguinte licitante:
Fembra Comercial Ltda. - ME.,
Itens: 01 ao 16.
Valor: R$ 63.926,00

Santos, 03 de julho de 2.001
TERESINHA GOMES LEON
Presidente em substituição

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara, CEP: 11010-900, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.522/2.001
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSOS Nº 29.900/2001-84, 25.722/2001-86, 22.670/2001-78 E 16.792/2001-71.

OBJETO: Aquisição de piso tipo ladrilho hidráulico, massa plástica para vedação, membrana líqüida para impermeabilização e materiais elétricos diversos, para a reforma do Mercado Municipal.
UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Almoxarifado - Seosp.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/07/2001, às 9h00, no local supramencionado.

Poderão participar da presente licitação empresas cadastradas na Assessoria Técnica de Licitações / Gab-Sead, no respectivo ramo de atividade, e demais interessados que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento na Assessoria Técnica de Licitações / Gab-Sead, até o terceiro dia anterior à data do recebimento da documentação e proposta.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30 horas, para consulta, ou retirada ao custo de R$ 10,00 (dez reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5165 e fax (0xx13) 3201.5037, no horário das 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas.

Santos, 03 de julho de 2.001.
Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/OBRAS
TERESINHA GOMES LEON
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supra mencionada, situada no "Palácio José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº., lado da Rua General Câmara, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente ao Convite nº. 13.039/2001, Processo nº. 22.794/2001-51:
HABILITADA :
Naumitra Engenharia Ltda.
INABILITADA :
Construtora e Impermeabilizadora Castor Ltda.
Motivo : não atendeu na íntegra ao disposto no subitem 5.1.4 do edital, deixando de apresentar a prova de regularidade fiscal para com a fazenda municipal, relativa aos tributos imobiliários.

Santos, 03 de julho de 2001
TERESINHA GOMES LEON
Presidente em substituição

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da fase de classificação, referente à Tomada de Preços nº. 13.513/2001, Processo nº. 33.096/2001-56 :
Classificação:
Fembra Comercial Ltda.-ME
Venceu os itens 01, 02, 07, 08, 11 e 13.
Cozil Equipamentos Industriais Ltda.
Venceu os itens 03, 04, 05, 09, 10 e 12.
Desclassificação : O item 06 das propostas das empresas Fembra Comercial Ltda.-ME e Cozil Equipamentos Industriais Ltda. foi desclassificado com fundamento no artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, uma vez que os preços cotados estão acima do valor estimado no processo em epígrafe, resultando o mesmo fracassado.

Santos, 03 de julho de 2001
TERESINHA GOMES LEON
Presidente em substituição

atos da chefe da seção de benefícios e direitos

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado, para comparecer à SEBDIR - Seção de Benefícios e Direitos, 4º andar do Paço Municipal, a fim de retirarem as Certidões solicitadas.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª, 4ª, 6ª feira das 08:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
ALEXANDRA MOURA DE ABREU	11048-6	40779/01-79
ANA MARIA MOREIRA	12244-0	41231/01-55
ANGELA MARIA GONÇALVES RIBEIRO	12871-0	69431/00-18
ARSENIO NOGUEIRA CAMPOS	16065-5	48615/01-35
AZEMIRA DE JESUS CORDEIRO	15114-2	95611/00-29
CLÁUDIA MAIA CUNHA SOARES	13487-4	44942/01-08
DINEY LYRA	3105-4	86826/00-02
CLÓVIS OSCAR DA SILVA LUCAS	20185-5	50121/01-48
ENÉAS MACHADO	13325-6	39641/01-54
FÁBIO DE EIROZ ROSA	19631-1	38823/01-26
FERNANDO JACINTO DE MORAIS	21299-3	89872/00-28
IVONE PINHEIRO RODRIGUES	19983-6	36847/01-13
JOSÉ ROBERTO PERES	21431-2	93032/00-51
LUIZ ANTÔNIO GERES	21688-7	37828/01-12
MÁRCIO DE OLIVEIRA VALÊNCIA	13588-6	41507/01-12
MARI ANGELA PIERRY	11074	94796/99-85
MARIA DE NAZARETH COELHO	10802-7	41537/01-75
MARIENE ZAPAROLI MESQUITA	18425-9	41883/01-26
MARINALDO MONGON	7992-1	33300/01-11
MARTA BEZERRA DA SILVA LOURENÇO DE SOUZA	13454-4	17775/01-97
REGINA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	16270-1	38928/01-94
REGINA GÓIS	10754-0	40348/01-67
RENATA TORRES MENEZES DE MORAIS	20975-9	89871/00-65
RITA GISELA GUEDES FEREIRA	21596-2	38061/01-59
ROSA IKEDO DA COSTA	14843-7	28855/01-96
ROSELI ELIZABETH SERMARINI RUAS	11139-3	76536/00-98
VITOR BIBIANO NEVES	8863-3	50290/01-13
WILTON FUSCHINI FRANCO	9342-7	96724/00-51

CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

atos do chefe da seção de cálculo e pagamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os servidores, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento - 4º andar do Paço Municipal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos de valores apurados nos respectivos processos:

Registro	Nome	Nº Processo
14019-4	ROCHEILA MAIZA VIANA DOS SANTOS	16235/2001-12
23426-0	JACENAN DE MAGALHÃES	88422/2000-36

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00h.;
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.

LÁZARO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

Processos nºs: 49.392/2001-88, Dilma Pereira de Araújo Carvalho; 49.921/2001-15, Joana Santos Ramos Batista; 47.657/2001-40, Gilda do Espírito Santo dos Santos Fernandes; 46.737/2001-41, Diná de Barros Rodrigues - Assunto já providenciado pelo processo 40.962/2001-65.

atos da chefe da seção de ingresso, acesso e movimentação de pessoal

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam neste Departamento, sito à Praça Visconde de Mauá s/nº - 4º andar - Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAD, Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de **04/07/2001**, para tratarem de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.
Observação: Trazer Carteira de Trabalho
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira - das 8:30 às 11:30h.
3ª e 5ª feira - das 14:30 às 17:30h.

Nome	Registro nº
ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA	03.633-5
FLAVIO STARNINI ADEGAS	16.240-4

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
Chefe da SIAM/CCDP/DRH/SEAD

diário oficial de SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca as pessoas abaixo relacionadas para que compareçam de 02 a 06/07/2001, conforme horários mencionados, para contratação de emergência pela Lei nº 650/90, autorizada pelo Prefeito Municipal, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde:

Local : Prefeitura Municipal de Santos – Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – Departamento de Recursos Humanos – Pça. Mauá s/nº - 4º andar

Data: 02 a 06/07/2001

Horário: 2ª, 4ª e 6ª das 08:30 h às 11:00 h
3ª e 5ª das 14:30 h às 17:00 h

AUXILIAR DE COZINHA
ELVIRA DE VASCONCELOS A R VIEIRA
GILMAR PEREIRA
MARLUCIA VIEIRA DE MELO SANTOS
APARECIDA COSTA MOURA
VANIRA LEONELLO DE CARVALHO
ROSEMARY ROCHA
ONDINA ROSA ORTEGA
MARCIA PASIN QUARESMA
MARIA DO CARMO PRADO C DOS SANTOS
ENEDINA PAULINA DOS SANTOS

AJUDANTE SANITÁRIO
FERNANDO CIDRIN MEDEIROS PEREIRA
JOSE LUIZ GALDINI
OSVALDO CRUZ DE JESUS FILHO
SERGIO MIGUEL DOS SANTOS ALCANTARA
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
MARIA EDITE ANDRADE MARTINS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LEILA DE OLIVEIRA ROSA
KARINA DA SILVA CHIAPETTA
MARIA ANGELA GODAS
KARIN TOMASELLI DE OLIVEIRA
ANTONIA LIMA DE BRITO
MARIA DA GLORIA ARCANGELO

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
CLAUDIA CRISTINA FERRAZ F GARCIA
LEONARDO CARLOS DE OLIVEIRA
RENATA DA ROCHA REZENDE FERNANDES
PAULO DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO
WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN
RICARDO SILVA QUIDEROLI

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
RONALDO HEITOR CANAS
GUINES ANTUNES ALVAREZ

MÉDICO GINECO-OBSTETRA
FRANCISCO LAZARO PEREIRA DE SOUSA
OZANIR CAMPOS COUTO
RAQUEL CRUZ CORREIA COELHO
EDYANE GOMES DE BRITO
ERICA CRISTINA MARINAI
GRAZIELE CUBA LEAL
VERONICA COSTA GUIMARAES
CLAUDIA RIBAS ARAUJO

MÉDICO PEDIATRA
CIBELE MENDES
FERNANDA MARIA NIOBEY FROSSARD
LUIZ MARCELO PIMENTA E SILVA
CLAUDIA CARNEIRO BITAR
CELIA CRISTINA FERREIRA L MACHADO

ANA PAULA PASSOS DE OLIVEIRA
VIVIANE NOBREGA HENRIQUES

Documentação necessária para contratação:
Deverão ser apresentados, no ato do contrato, em via original e cópia, os seguintes documentos:
Carteira de Trabalho;
Cédula de Identidade (R.G.);
Certificado de Reservista;
Título de Eleitor;
C.I.C. (C.P.F.) ;
PIS ou PASEP;
02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
Certidão de Nascimento (se solteiro);
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certificado de Freqüência Escolar dos filhos com idade de 07 a 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos;
Número de Conta Corrente no BANCO REAL – Posto Santa Casa;
Diploma, Certificado de Escolaridade e Registro em Órgão de Classe;
Comprovante de Residência.

Se V.Sa. não possuir Conta Corrente no Banco acima citado, antes da contratação receberá o devido encaminhamento.

Se V.Sª não possui PIS/PASEP, deverá trazer um extrato da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM ou através dos telefones 3201-5202, 3201-5231 ou 3210-5000, ramal .5404.

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
Chefe da SIAM/CCDP/DRH/SEAD

atos da chefe da seção de cargos e salários

Expediente despachado em 2 de julho de 2001

Processos nºs: 49.315/2001-37, Eduardo Santos - Providenciada a anotação no histórico funcional; 46.978/2001-18, Eliane Garcia - Providenciada a declaração; 49.399/2001-27, Dilma Pereira de Araujo Carvalho; 46.446/2001-07, Roselvira Aniceto de Macedo - Providenciada a alteração.

atos da chefe da seção de perícias médicas

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores ativos, abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 03 (três) dias, a contar desta data de publicação, à Seção de Perícias Médicas, Rua Gonçalves Dias, 08 – 4º andar – Centro – Santos:

MARINA ALVES GAULIA – Registro 8.538-1 – Processo 30.544/01-79 (Trazer declaração de internação do Hospital + anátomo patológico do procedimento cirúrgico)

ANA MARIA PEIXOTO ALONSO – Registro 15.095-3 – Processo 29.688/01-91 (Trazer resultado de exame)

ELIANA MARA FERREIRA DE SOUZA – Registro 22.839-5 – Processo 30.559/01-46 (Trazer fotocópia de ficha de atendimento de 16.04.01 na Santa Casa).

DRA. ROSILÉA LEAL DIAS MONGON
CHEFE DO DESMET/SEAD

secretaria de governo

atos da secretária

Expedientes despachados em 02 de julho de 2001

Processos nºs 47168/2001-33, Rogerio Lemos Guimarães; 47806/2001-06, Juizo de Direito da 2ª. Vara Fazenda Pública: Assunto solucionado. Arquive-se; 35162/2001-50, Coordenadoria Área Continental: Solicitação atendida. Arquive-se. Ofício nº 778/2000-CRZNO - Cadastrado sob nº 75651/2000-91: Arquive-se.

companhia de engenharia de tráfego

atos do assessor de diretoria

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REURBANIZAÇÃO DO VALONGO – PMS / TERRACOM - VALONGO
Data: 04/07 à 18/07/2001
Horário: 07:30 às 19:00h
Interdições Totais: Rua Marquês de Herval, entre R. Mansueto Pierotti e R. São Bento, e Rua Mansueto Pierotti, entre R. Visconde de São Leopoldo e R. Marquês de Herval.
Rota Alternativa: R. Visconde de São Leopoldo e R. Cristiano Otoni

OSCAR PEREIRA DA SILVA
Assessor de Diretoria
CET – Santos

secretaria de assuntos jurídicos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2001

Onde se lê: "ASSINATURAS: ... e pelo contratado, o Sr. Elisabete Borges de Novaes, em 11/06/2001."

Leia-se: "ASSINATURAS: ... e pelo contratado, o Sr. Wilson Carlos Bregochi Júnior, em 11/06/2001."

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2001
ERRO DE IMPRENSA

Onde se lê: "OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica para projetos do POA II - AIDS II, ..."

Leia-se: "OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica para projetos **de prevenção** do POA II - AIDS II, ..."

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2001

Onde se lê: "...PROCESSO Nº 38.09035.177/2001-27..."

Leia-se: "...PROCESSO Nº 35.177/2001-27..."

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2001

Onde se lê: "...Srª Vasti Maria Gonçalves: Prestação de serviços..."

Leia-se: "...Srª Vasti Maria Gonçalves. **OBJETO**: Prestação de serviços..."

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2001

Onde se lê: "...Sr. Antonio Sergio Dutra Barreto: Prestação de serviços..."

Leia-se: "...Sr. Antonio Sergio Dutra Barreto. **OBJETO**: Prestação de serviços..."

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 144/2001. **PROCESSO Nº:** 21.614/2001-61. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e GTP-Grupo Técnico de Projetos S/C. Ltda. **OBJETO**: Execução de serviços de atualizações e reavaliações do projeto básico existente, referente à disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) de Santos. **MODALIDADE**: Convite nº 13.024/2001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1710.3132.03.07.021.2026. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 05247/2001 . **VALOR TOTAL**: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA**: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE**: SEMAM. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Arq. Yedda Cristina Moreira Sadocco e pela contratada, o Engº Marcelo Rozenberg, em 11/06/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 135/2001. **PROCESSO Nº:** 35.146/2001-01. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e a Srª Livia Ferreira da Silva: Prestação de serviços como agente de saúde na prevenção das DSTs e AIDS junto à crianças e adolescentes em situação de rua no programa municipal de DST/AIDS/HEPATITE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nº: 1510.3131.13.75.428.2117. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 04780/2001. **VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 29 de agosto de 2001. **VALOR TOTAL**: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **UNIDADE**: SMS. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Tomas Soderberg e pela contratada, Srª Livia Ferreira da Silva, em 08/06/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 155/2001 (Termo de aditamento ao contrato nº 038/2001). **PROCESSO Nº:** 58.801/2000-65. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Brasif S/A. Exportação Importação. **OBJETO**: Aditar o contrato nº 038/2001, para ficar consignado que as máquinas podem ser substituídas por outras com as mesmas especificações técnicas e sem ônus para a contratante. **VIGÊNCIA**: Este termo retroage seus efeitos à data de 13 de março de 2001. **UNIDADE**: SEAD. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Marçal, e pela contratada, o Sr. Laerte José Lachi, em 21/06/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 136/2001. **PROCESSO Nº:** 35.187/2001-81. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e a Srª Sônia Regina Rodrigues. **OBJETO**: Prestação de serviços como monitora para trabalhos manuais junto à usuários/pacientes HIV+. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1510.3131.13.75.428.2117. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 04769/2001. **VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 29 de agosto de 2001. **VALOR TOTAL**: R$ 600,00 (seiscentos reais). **UNIDADE**: SMS. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Tomas Soderberg, e pelo contratado, Srª Sônia Regina Rodrigues, em 08/06/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2001. **PROCESSO Nº:** 48.635/2000-61. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Cliper Comércio e Confecção de Uniformes Ltda. **OBJETO**: Aquisição de uniformes para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **MODALIDADE**: Convite nº 17.610/2001. **PROPONENTES**: 04 (quatro). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1310.3120.03.07.021.2074. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 04.900/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA**: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura. **UNIDADE**: SEOSP. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Antonio Carlos Silva Gonçalves e pela contratada, o Sr. Paulo Atik Abdalla, em 07/06/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 17/2001. **PROCESSO Nº:** 62.730/1999-17. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos , através da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Casa da Criança. **OBJETO**: A continuidade e a ampliação de uma creche instalada na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 120. **VIGÊNCIA**: Por dois anos a partir de 1º de abril de 2001. **UNIDADE**: SEDUC. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Educação, Prof. Iberê Sirna, e pela Casa da Criança, o Dr. Carlos Teixeira Filho, em 21/05/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 018/2001. **PROCESSO Nº:** 62.730/1999-17. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos , através da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Casa da Criança. **OBJETO**: Dar continuidade a execução do Programa "Nascer e Viver", instalada na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 120. **VIGÊNCIA**: Por dois anos a partir de 1º de abril de 2001. **UNIDADE**: SMS. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg, e pela Casa da Criança, o Dr. Carlos Teixeira Filho, em 21/05/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2001. **PROCESSO Nº:** 23.574/2000-39. Prefeitura Municipal de Santos e Konfort Equipamentos de Proteção Individual Ltda.-EPP. **OBJETO**: Aquisição de uniformes para a SEOSP. **MODALIDADE**: Convite nº 17.609/2001. **PROPONENTES**: 04 (quatro). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1710.3120.03.07.021.2118. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 04.622/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 24.086,50 (vinte e quatro mil, oitenta e seis reais e cinqüenta centavos). **VIGÊNCIA**: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura. **UNIDADE**: SEOSP. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Antonio Carlos Silva Gonçalves e pela contratada, o Sr. João Carlos Archiolli, em 30/05/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

procuradoria geral do município

atos do chefe da coordenadoria de engenharia, avaliações e cadastro imobiliário

Processo nº: 41592/2001-83, Lourdes Felix da Silva, Avenida Washington Luiz nº 370 - Certifique-se.

secretaria de cultura

atos do secretário

CONVOCAÇÃO

Convocamos os inscritos no "Jardim das Artes", abaixo relacionados, que foram contemplados no sorteio público realizado no dia 25.06.01, para comparecerem ao Departamento de Atividades Culturais (Av. Pinheiro Machado, 48 - 6º andar/Vila Mathias) **até** o dia **06.07.01**, impreterivelmente, das 08 às 12 e das 14 às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência do inscrito para a vaga, que obedecerá a lista de espera para o devido preenchimento.

1- Allan Salvador Dias
2- Fernando Roberto dos Santos Henriques
3- Reinaldo dos Santos Pereira
4- Elza Vilcinski Oliveira
5- Rozana de Fátima Gonçalves
6- Roseli Aparecida Pinheiro Carvalho
7- Maria Augusta Dias Bartkevicius
8- Pedro Luis Correa dos Santos
9- Nilson Gonçalves de Jesus Filho

CARLOS PINTO
Secretário Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Visconde do Rio Branco nº 48, comunica que o Sr. Diretor-Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Convite nº 03/2001 - Processonº 056/2001 e ADJUDICOU o seu objeto à empresa DUOTONE FOTOGRAFIA LTDA., referente à contratação de empresa para execução de serviços de confecção de painéis plotados e colados em colaminados ou "pvc", utilizando imagens fotográficas para exposições realizadas pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, incluindo digitalização e tratamento das imagens e diagramação com textos digitados, com entrega parcelada conforme as necessidades.

Santos, 02 de julho de 2001.

ADRIANA JANDELLI GIMENES
Presidente da Comissão Especial e Transitória de Licitação

prodesan

FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELA PRODESAN
Referência: Junho/2001

Nome	Cargo	Admissão
MARCO ANTONIO MANO	Ass. Diretoria	04.06.01

prodesan

COMUNICADO

A Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A., através da Unidade de Compras e Almoxarifado, à Praça dos Expedicionários nº 10, 2º andar, Gonzaga - Santos, comunica que se encontra à disposição dos interessados, a relação de compras e serviços efetuados nos períodos de 01/06/2001 a 30/06/2001.

Santos, 02 de julho de 2001.

MARY CHRISTINE DA S. SANTOS
Unidade de Compras e Almoxarifado

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CAMPO GRANDE

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Associados a participar da Assembléia Geral, em conformidade com o artigo 12, alínea "A", do Estatuto Social, que nossa Sociedade fará realizar no dia **14/Julho/2001** - sábado - na Sede Social, com início às **08:00 horas** e término **às 17:00 horas**, para tratar da seguinte Ordem do Dia

Eleição do Conselho Deliberativo para biênio 2001/2003, composto por 15 (quinze) membros efetivos e de 07 (sete) suplentes de acordo com o artigo 20 de nosso Estatuto Social.

Obs.: De acordo com o artigo 9º, somente terão direito ao voto os associados que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações e mensalidades.

Santos, 02 de julho de 2001.

MARIO NUNES
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE SANTOS COMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela lei municipal No.1767/99, *convoco* os conselheiros do Conselho Municipal Antidrogas de Santos – COMAD, para Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em **06/07/2001**, às **14 horas**, à Rua Paraíba n º 110 – Santos.

Ordem do Dia

- Apresentação, discussão e eventual aprovação de proposta pela Prefeitura Municipal de Santos, para celebração de convênios com as Comunidades Terapêuticas, visando aprimorar o atendimento ao dependente químico;
- Assuntos gerais de interesse do COMAD.

Santos, 02 de julho de 2001.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
Presidente/COMAD/Santos

diário oficial de SANTOS

Temporada

Programação pode ser encontrada no 'site' da PMS



A programação do mês de julho da Cidade já está disponível, desde sexta-feira, no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Santos, no endereço *www.santos.sp.gov.br*, para quem quiser ter acesso pela Internet. Toda a programação colocada no *site* está num folder elaborado pela Secretaria de Turismo (Setur), que visa orientar o munícipe e os turistas que vêm visitar a Cidade. Ele pode ser encontrado nos postos de informações turísticas, hotéis e shoppings.

Com o *slogan Em julho, as melhores coisas da vida acontecem aqui,* o folder na Internet traz toda a programação diária desse mês, dividida em *Programação 1,* contendo os shoppings, bares, restaurantes e casas noturnas da Cidade, além da programação de filmes do Cine Arte e, *Programação 2,* que contém a programação cultural, dos parques da Cidade e dos museus.

Com toda a programação disponível na Internet, os santistas e os turistas que pretendem visitar a Cidade nessas férias poderão ver que nesse inverno Santos está oferecendo muitas opções de lazer, como shows, espetáculos teatrais, apresentações de grupos de dança e de coral, oficinas, entre outras atrações. O Aquário e o Orquidário municipais também trazem uma programação especial, como cursos de férias para a criançada.

'LAZER NO PARQUE'

Neste sábado, haverá muita diversão no Jardim Botânico Chico Mendes. Crianças e adultos poderão participar, das 14 às 18 horas, do *Lazer no Parque,* onde ocorrerá uma série de atividades para quem quer aproveitar os dias de férias. Aqueles que quiserem fazer uma boa leitura em meio à natureza do Jardim Botânico, poderão usufruir do *Espaço Leitura,* da Secretaria de Cultura (Secult). Também poderão participar do projeto de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente (Semam).

No local, também acontecerão atividades com a Secretaria de Esportes (Semes) onde haverá brincadeiras e jogos recreativos, como tênis de mesa, xadrez, entre outros. Já os interessados em oficinas artísticas, poderão participar das de pintura, maquiagem infantil e balões decorativos. A organização do *Lazer no Parque* é do Departamento de Assuntos Comunitários da Zona Noroeste (Deac/ZNo) e acontece uma vez por mês.

Racionamento de Energia

Prefeitura atinge meta de economia

A Prefeitura não só conseguiu atingir a meta determinada pelo Governo Federal, como ultrapassou a redução de 35% de energia, em relação à iluminação pública. Com isso, foi possibilitado o acionamento de 408 luminárias da areia de toda orla da praia todo sábado, no período das 18 às 24 horas. O acionamento dessas luminárias já começou neste último final de semana.

O programa de racionamento de energia está completando, hoje, um mês e, segundo levantamento, em todas as regiões onde há racionamento a meta não foi atingida. A região Sudeste atingiu 19% de redução, assim como a região Centro-Oeste. Já a região Nordeste atingiu 19,7% de redução.

CÂNDIDO GONZALEZ



Luminárias da areia da orla da praia serão acionadas todo sábado, das 18 às 24 horas

MAIOR EMPENHO

Para que a meta possa ser alcançada é necessário um maior empenho. A Coordenadoria de Elétrica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp) dá algumas dicas para esse inverno, época em que se consome muita energia de equipamentos de resistência, como chuveiro elétrico, ferro elétrico e aquecedores.

Para quem tem aparelho de microondas, uma dica é deixá-lo desligado quando não estiver em uso. Quanto aos *freezers* e geladeiras, os alimentos devem ser retirados de uma só vez para evitar abrir a porta muitas vezes. Também deve ser feita a substituição da iluminação incandescente por lâmpadas fluorescentes, que devem ter o fator de potência alto, para que o rendimento seja melhor e se tenha menor gasto.

Semes oferece curso gratuito de tai-chi-chuan

As pessoas que quiserem ter uma melhor qualidade de vida podem participar das aulas de tai-chi-chuan, ministradas no Ginásio Antônio Guenaga, na Ponta da Praia, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Esportes (Semes). As aulas são realizadas, das 7 às 8 horas, às quartas e sextas-feiras, e oferecem um trabalho diferenciado, em especial, às pessoas da Terceira Idade.

Além das atividades físicas, os responsáveis realizam passeios educativos em contatos com a natureza e agendam palestras sobre esporte e saúde, em conjunto com a Secretaria de Saúde (SMS). Inscrições para a prática de tai-chi-chuan podem ser feitas no local, bastando que os interessados compareçam munidos de duas fotos 3 x 4 e uma xerox de um documento de identificação.

ESPORTES ADAPTADOS

A Seção de Esportes Adaptados da Semes está com inscrições gratuitas abertas para as pessoas com necessidades especiais (deficientes) nas modalidades de natação, basquete, vôlei, tênis, capoeira e surfe. Maiores detalhes quanto às inscrições podem ser obtidas na Semes, às terças e quintas-feiras, das 9 horas às 10h30, através do telefone 3222-4166, ramal 43.